



Corretor, o que move você?
No **Impulso AIG**, cada passo
gera novas oportunidades.

Vem aí uma nova forma de
se relacionar com a AIG.
Vamos crescer juntos!

Acompanhe a AIG na redes sociais @AIGSegurosBrasil



Garantido por AIG Seguros Brasil S/A. CNPJ 33.040.981/0001-50. Central de Atendimento AIG (2ª a 6ª-feira, das 9h às 18h): 0800 726 6130 | Atendimento AIG a Deficientes Auditivos: 0800 724 0149 | Ouvidoria (2ª a 6ª-feira, das 9h às 18h): 0800 724 02 19 | Ouvidoria - Atendimento a Deficientes Auditivos e de fala (2ª a 6ª-feira, das 9h às 18h): 0800 200 1244. | Atendimento 24 horas Através do e-mail br.sac@aig.com.br ou pelo site <https://www.aig.com.br/contato/sac>.

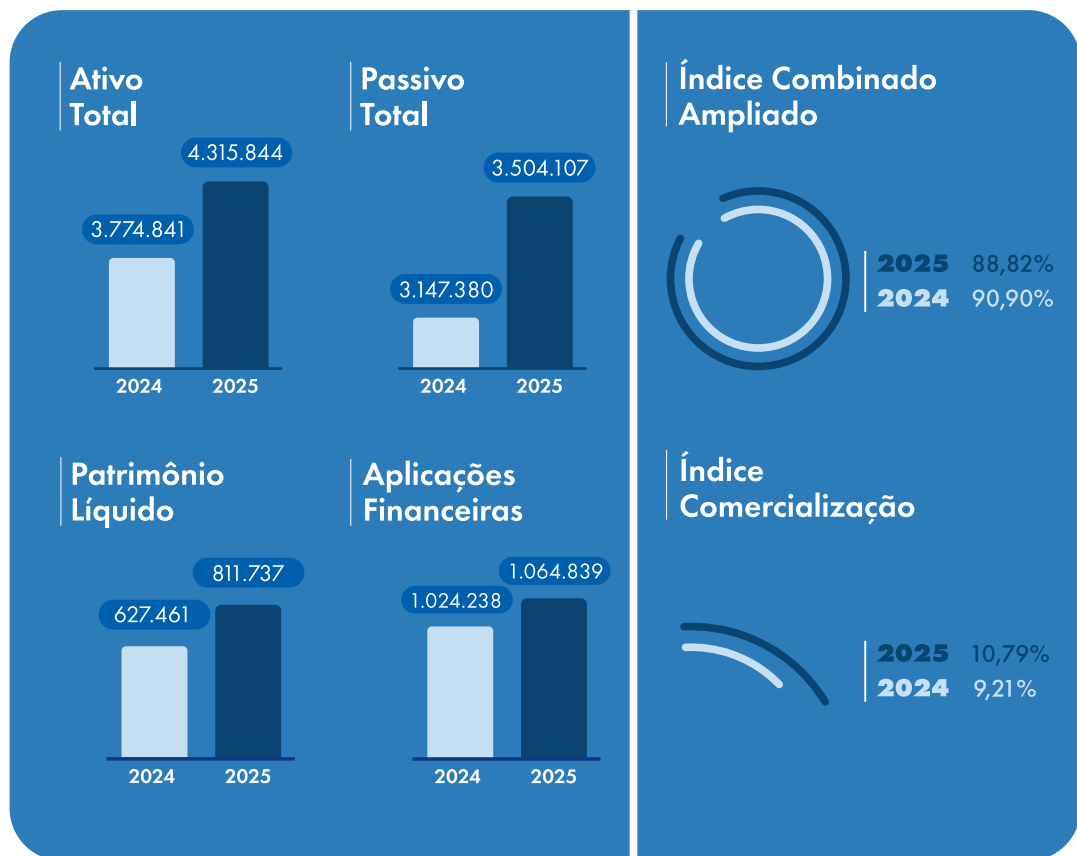




AIG Seguros Brasil S.A.
CNPJ 33.040.981/0001-50
www.aig.com.br

Indicadores de Desempenho Financeiro

Em milhares de reais



Posição Atual na Seguradora



Desempenho Operacional

| | 2025 | 2024 |
|--------------------|-----------|-----------|
| Prêmios Ganhos | 1.499.761 | 1.479.563 |
| Indenizações Pagas | 828.613 | 648.245 |
| Lucro Líquido | 179.148 | 115.674 |

| Descrição do Grupo | 2025 | 2024 |
|---------------------|---------------|---------------|
| Patrimonial | 44,0% | 50,0% |
| Responsabilidades | 27,0% | 26,0% |
| Transportes | 5,0% | 5,0% |
| Riscos financeiros | 10,0% | 7,0% |
| Pessoas individuais | 9,0% | 8,0% |
| Demais grupos | 5,0% | 4,0% |
| Total | 100,0% | 100,0% |

Relatório da Administração - Dezembro de 2025

Senhores Acionistas,
Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes às atividades da AIG Seguros Brasil S.A. no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Há mais de 70 anos como aliada de nossos clientes, parceiros de negócios e nossos colaboradores, a AIG Seguros segue atenta ao que ocorre no mercado para ajudá-los a se antecipar a riscos, pronta para apoiá-los em todos os momentos. Nosso propósito é contribuir para que nossos clientes e parceiros possam descobrir novos potenciais, contando com a AIG para desenhar suas estratégias e ao planejar seu futuro. Nosso dia a dia é baseado em diferenciação através da oferta de excelência profissional em subscrição de riscos, regulação de sinistros e solidez financeira, além de estarmos continuamente em busca de melhorar a experiência dos clientes ao contratar a AIG.

Nós, da AIG Brasil, atuamos no segmento de seguros de danos, oferecendo soluções de seguros para Responsabilidade Civil, Soluções para Pequenas e Médias Empresas, Ambiental, Linhas Financeiras, Transportes, Propriedade e Crédito e seguimos expandindo nossa linha de seguros para pessoas, como Acidentes Pessoais e Viagem Corporativo, entre outros.

A AIG Seguros Brasil S.A., subsidiária da AIG American International Group, está comprometida com o país e apoia seus negócios em pilares estratégicos, como reconhecimento de pessoas, segurança, compromisso com clientes e parceiros de negócios e tecnologia. O Grupo AIG também opera em resseguros por meio da AIG Resseguros Brasil S.A. (resseguradora local) e da American Home Assurance Company (resseguradora admiãda), com o objetivo de oferecer capacidade ao mercado de seguros brasileiro, sempre fiel aos padrões e às políticas de qualidade do Grupo AIG.

as outras operacionais atingiram R\$ 17 milhões e as administrativas R\$ 180 milhões em 2025, representando na sua totalidade um aumento de 6,91% em relação ao ano de 2024. A sinistralidade no ano de 2025 foi de 78%, sendo R\$ 1.176 bilhão de sinistros incorridos, comparada à sinistralidade de 50% em 2024, e o custo de aquisição impactou em R\$ 162 milhões, sendo 18,6% maior que 2024, em linha com o aumento do prêmio ganho. Quanto às operações de resseguros, as despesas e receitas das operações resultaram em R\$ 136 milhões, 139% maior que em 2024. No mais, o resultado financeiro contribuiu com R\$ 116 milhões, 6,33% maior que o exercício findo de 2024, as despesas com tributos representaram R\$ 35 milhões, 3,13% maior do que o ano anterior, e a soma de outras linhas representou um impacto positivo de R\$ 1,4 milhão. Sendo assim, a operação da Seguradora obteve um lucro de R\$ 179 milhões (R\$ 116 milhões em 2024). Os honorários de auditoria em 2025 são de R\$ 568 mil e em 2024 foi de R\$ 542 mil.

Adicionalmente, visando garantir transparência e cumprimento das normas vigentes, compartilhamos no <https://www.aig.com.br> o nosso relatório de Transparência Salarial elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em conformidade com a Lei nº 14.611.

Perspectivas
Tendo nossos Propósitos e Valores como guia, a AIG Seguros Brasil quer ir além, cientes de que por trás de cada apólice ou sinistro existem planos de continuidade de negócios e pessoas que apostam na tranquilidade do seguro. Por isso, trabalhamos em equipe, a fim de assumir compromissos compartilhados de metas e resultados com todos os nossos relacionamentos, internos e externos. Atendemos às necessidades de milhões de clientes em cerca de 190 países e jurisdições com atuação global e respeito às características das culturas locais. Disponibilizamos um dos mais completos portfólios de produtos de mercado com soluções para seguros corporativos e de pessoas, além de apoiarmos a comunidade. Mantemos e estamos expandindo nosso foco no fortalecimento das alianças com parceiros de negócios, pois entendemos que o país demonstra ter bases sólidas que contribuirão para o contínuo crescimento nos próximos anos.

Agradecimentos
Agradecemos aos nossos acionistas, parceiros de negócios, corretores e clientes pela confiança em nossa administração bem como aos nossos colaboradores, pela sua decisiva contribuição para a conquista dos resultados da AIG Seguros Brasil S.A.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026.
A Diretoria

Performance econômico-financeira
Em termos de vendas, os prêmios emitidos pela Seguradora atingiram um volume de R\$ 1.497 bilhão no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, 6,30% menor que o exercício findo de 2024, e em termos de prêmio ganho atingiu R\$ 1.500 bilhão, 1,37% maior que em 2024. Com relação às despesas,

| | | Balanço Patrimonial | | | |
|---|------------------|---|------------------|------------------|--|
| | | Em 31 de Dezembro | | | |
| | | Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma | | | |
| | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 | |
| ATIVO | | | 2025 | 2024 | |
| Circulante | 3.257.846 | 2.710.003 | 3.283.154 | 2.939.085 | |
| Disponível | 131.414 | 156.597 | 120.791 | 122.378 | |
| Caixa e bancos (Nota 5) | 131.414 | 156.597 | 19.423 | 21.044 | |
| Aplicações financeiras (Nota 6) | 397.182 | 312.107 | 31.873 | 36.892 | |
| Créditos das operações com seguros e resseguros | 868.272 | 843.862 | 6.657 | 7.866 | |
| Prêmios a receber (Nota 7) | 628.314 | 664.565 | 27.823 | 13.044 | |
| Operações com seguradoras | 26.319 | 24.875 | 35.015 | 43.532 | |
| Operações com resseguradoras (Nota 8) | 189.954 | 144.692 | 800.627 | 836.908 | |
| Outros créditos operacionais | 23.685 | 9.730 | 63.432 | 76.396 | |
| Ativos de resseguro - provisões técnicas (Nota 9) | 1.736.434 | 1.286.938 | 657.956 | 691.017 | |
| Títulos e créditos a receber | 32.106 | 32.932 | 76.517 | 67.794 | |
| Títulos e créditos a receber | 28 | 6.202 | 2.722 | 1.701 | |
| Ressarcimentos a receber | 354 | 116 | 9.787 | 8.432 | |
| Créditos tributários e previdenciários (Nota 10) | 16.877 | 22.519 | 2.347.340 | 1.966.739 | |
| Outros créditos (Nota 11) | 14.847 | 4.095 | 2.186.941 | 1.843.189 | |
| Outros valores e bens | 1 | 1.150 | 160.399 | 123.550 | |
| Bens à venda - salvados | 1 | 1.150 | 4.609 | 4.628 | |
| Despesas antecipadas | 2.547 | 1.583 | 4.609 | 4.628 | |
| Custos de aquisição diferidos (Nota 12) | 89.890 | 74.834 | 6.509 | 4.628 | |
| Não circulante | 1.057.998 | 1.064.838 | 220.953 | 208.295 | |
| Realizável a longo prazo | 835.313 | 883.968 | 2.661 | 693 | |
| Aplicações financeiras (Nota 6) | 667.657 | 712.131 | 2.661 | 693 | |
| Créditos das operações com seguros e resseguros | 7.126 | 427 | 3.982 | 2.194 | |
| Prêmios a receber (Nota 7) | 6.597 | 319 | 2.386 | 1.928 | |
| Operações com seguradoras | 529 | 108 | 1.596 | 266 | |
| Ativos de resseguro - provisões técnicas (Nota 9) | 107.913 | 114.502 | 188.701 | 196.720 | |
| Títulos e créditos a receber | 40.806 | 43.045 | 179.440 | 188.850 | |
| Créditos tributários e previdenciários (Nota 10) | 31.319 | 34.350 | 9.261 | 7.870 | |
| Depósitos judiciais e fiscais (Nota 13) | 9.470 | 8.677 | 25.609 | 8.688 | |
| Outros créditos (Nota 11) | 17 | 18 | 22.596 | 1.278 | |
| Outros valores e bens | 6.724 | 10.980 | 3.013 | 7.410 | |
| Direito de uso imóveis (Nota 14) | 6.724 | 10.980 | 811.737 | 627.461 | |
| Custos de aquisição diferidos (Nota 12) | 5.087 | 2.883 | 1.099.262 | 1.099.262 | |
| Investimentos (Nota 15) | 217.964 | 176.391 | (17.399) | (22.527) | |
| Participações societária | 216.317 | 174.744 | (270.126) | (449.274) | |
| Imóveis destinados à renda | 1.647 | 1.647 | | | |
| Imobilizado | 3.982 | 3.941 | | | |
| Imóveis de uso próprio | 769 | 769 | | | |
| Bens móveis | 3.064 | 2.883 | | | |
| Outras imobilizações | 149 | 289 | | | |
| Intangível | 739 | 538 | | | |
| Despesa com desenvolvimento para sistema de computação | 739 | 538 | | | |
| Total do ativo | 4.315.844 | 3.774.841 | 4.315.844 | 3.774.841 | |
| As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. | | | | | |

| | | Demonstração dos Resultados | |
|---|--------------------|---|--|
| | | Em 31 de Dezembro | |
| | | Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma | |
| | 2025 | 2024 | |
| Prêmios emitidos (Nota 25) | 1.496.682 | 1.597.576 | |
| Variações das provisões técnicas de prêmios (Nota 26) | 3.079 | (118.012) | |
| Prêmios ganhos (Nota 25.1) | 1.499.761 | 1.479.564 | |
| Sinistros ocorridos (Nota 27) | (1.176.505) | (742.345) | |
| Custos de aquisição (Nota 28) | (161.773) | (136.302) | |
| Outras despesas e receitas operacionais (Nota 29) | (17.266) | (13.378) | |
| Resultado com resseguro (Nota 30) | 136.141 | (348.980) | |
| Receita com resseguro | 1.087.090 | 629.845 | |
| Despesa com resseguro | (950.949) | (978.825) | |
| Despesas administrativas (Nota 31) | (180.021) | (168.391) | |
| Despesas com tributos (Nota 32) | (35.271) | (34.201) | |
| Resultado financeiro (Nota 33) | 115.501 | 108.628 | |
| Resultado patrimonial (Nota 34) | 55.726 | 33.666 | |
| Resultado operacional | 236.293 | 178.261 | |
| Ganhos ou perdas com ativos não correntes (Nota 35) | 2.496 | (1.419) | |
| Resultado antes dos impostos e participações | 238.789 | 176.842 | |
| Imposto de renda (Nota 36) | (31.036) | (29.534) | |
| Contribuição social (Nota 36) | (18.660) | (17.747) | |
| Participação sobre o lucro | (9.945) | (13.887) | |
| Lucro líquido do exercício | 179.148 | 115.674 | |
| Quantidade de ações (Nota 24(a)) | 5.850.415.554 | 5.850.415.554 | |
| Lucro líquido por lote de mil ações (Nota 24) | 0,03 | 0,02 | |
| As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. | | | |

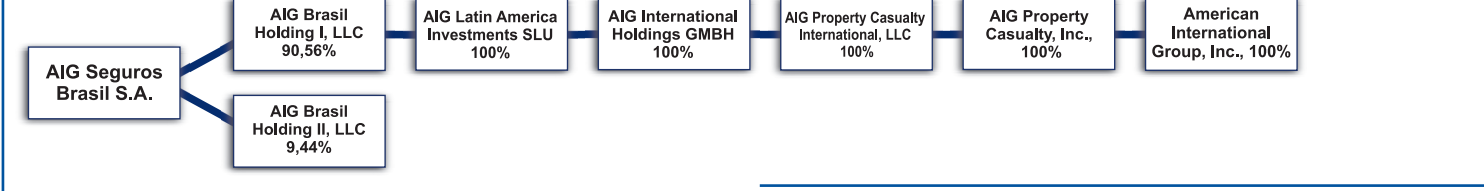
| | | Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido | |
|---|----------------|---|--|
| | | Em 31 de Dezembro | |
| | | Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma | |
| | 2025 | 2024 | |
| Lucro líquido do exercício | 179.148 | 115.674 | |
| Valor justo por meio de outros resultados abrangentes | 5.128 | (32.200) | |
| Ajustes positivos com títulos e valores mobiliários | 7.482 | (27.127) | |
| Efeito tributário sobre os ajustes com títulos e valores mobiliários | (2.994) | 10.851 | |
| Equivalência patrimonial - ativos financeiros | 997 | (4.829) | |
| Redução ao valor recuperável com títulos e valores mobiliários | (358) | 826 | |
| Redução ao valor recuperável de reservas técnicas | - | (11.922) | |
| DPGE - PECLD - não vinculada | 1 | 1 | |
| Resultado abrangente do exercício | 184.276 | 83.474 | |
| As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. | | | |

(...continuação)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS



A Seguradora conta com o suporte constante do acionista controlador nos Estados Unidos, com disponibilidade de capital, mantendo o compromisso de manter a solvência, liquidez e os limites de capital mínimos requeridos para a operação da Seguradora no Brasil. A Seguradora oferece uma ampla linha de produtos, voltados para atender às necessidades específicas de seus clientes nos seguintes ramos:

- Seguros de pessoas**
 - Viagem
 - Roubo e danos
 - Outros
- Seguros corporativos**
 - Riscos de engenharia e propriedades
 - Garantia
 - Riscos ambientais
 - Responsabilidade profissional e civil
 - Outros

Conforme Despacho nº 1.681 de 21 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 24 de dezembro de 2018, edição 246, seção 1, foi aprovado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), sem restrições, parceria comercial entre AIG Seguros Brasil, AIG Resseguros Brasil e a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (Porto Cia.), subsidiária do Grupo Porto Seguro. O acordo aprovado consiste em uma aliança estratégica entre a Porto Cia. e a AIG Seguros Brasil para distribuição de produtos de Responsabilidade Civil Profissional, Gestão e Proteção Jurídica (D&O), Riscos Obitrômicos, Ambiental, Transporte e Operador Portuário focado no mercado de pequenas e médias empresas no Brasil. Em 27 de abril de 2024, devido às fortes chuvas no Rio Grande do Sul, ocorreu a tragédia devido ao transbordamento e a inundação de vários municípios da região, em decorrência desse fato, a AIG Seguros Brasil registrou em 2024, o impacto nos sinistros ocorridos de R\$ 299.766 e receitas com resseguros de R\$ 299.329 com o montante de sinistros retidos de R\$ 437. Para o exercício de 2025, não tivemos impactos relevantes relacionados à catástrofe.

Em atendimento à Circular SUSEP nº 666/2022 e alinhada com o nosso comprometimento em ASG, a AIG ressalta todos os esforços e fornece uma base sólida para nossas operações: como atendemos e colaboramos com nossos clientes, corretores e parceiros, como impactamos as comunidades onde vivemos e trabalhamos, como desenvolvemos e apoiamos nossos colegas, como os envolvemos com os reguladores e cumprimos nossas responsabilidades de criar valor para nossos acionistas. Estamos comprometidos com práticas efetivas de governança corporativa que são projetadas para manter altos padrões de supervisão, responsabilidade e transparência. Acreditamos em uma liderança diversificada e robusta, na formação de relacionamentos construtivos e na operação com ética compartilhada, conforme articulado em nosso Código de Conduta. Nossas práticas de governança sustentam nosso progresso contínuo em direção a um futuro mais sustentável.

Aproveitamos nossa expertise e capital intelectual para fornecer aos clientes *insights* que os ajudem a entender suas exposições a riscos, bem como conselhos sobre como criar ambientes mais seguros e resilientes. Como líder de mercado, oferecemos aos nossos clientes produtos inovadores alinhados com o cenário de risco em evolução e ressaltados por nossa cultura de excelência em subscrição. Promover a administração ambiental começa dentro de nossas próprias operações e se estende por toda a nossa cadeia de valor. Nossas principais decisões são guiadas pela ciência, dados e análise de cenários, e nos envolvemos com clientes e outras partes interessadas para dar suporte à sua jornada de descarbonização e outros esforços de sustentabilidade. Nosso pessoal é nosso maior patrimônio. Para isso, colocamos foco significativo na gestão do capital humano. Isso inclui reter, desenvolver e atrair talentos de alto calibre e promover um ambiente inclusivo no qual buscamos e abraçamos ativamente o pensamento diverso. Também continuamos a fortalecer nossas práticas de aquisição sustentável, causar um impacto positivo nas comunidades onde vivemos e trabalhamos e respeitar e apoiar os direitos humanos.

Em atendimento ao ofício circular eletrônico nº 1/2025/COMOC/CGMOP/DISUP/SUSEP e complementado pelo ofício circular eletrônico nº 4/2025/COMOC/CGMOP/DISUP/SUSEP, realizamos a reclassificação do Prêmio a Restituir - Direto e Prêmio de Cossseguros cedido a recuperar para rubrica de Provisão de Valores a Regularizar - PVR, a correção se aplica a partir de fevereiro de 2025 (vide Nota 20). As Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela Administração em 26 de fevereiro de 2026.

2. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As principais políticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações financeiras da Seguradora estão apresentadas a seguir. Essas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os exercícios comparativos apresentados, exceto quando indicado o contrário.

2.1. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às sociedades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), as quais abrangem as normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando referendados pela SUSEP e a Lei das S.A., e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. A demonstração do resultado abrangente, contempla os ajustes realizados no patrimônio líquido referente a ganhos e perdas economicamente incorridos, mas de possível reversão futura.

As demonstrações financeiras foram preparadas seguindo os princípios da convenção do custo histórico, modificada pela avaliação de ativos financeiros nas categorias "Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes" e "Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado". As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a premissa de continuidade dos negócios da Seguradora em curso normal de seus negócios no Brasil. As áreas que envolvem alto grau de julgamento ou complexidade, ou áreas onde as premissas e estimativas são significativas para a preparação das demonstrações financeiras estão divulgadas na Nota 3 destas demonstrações financeiras. A Seguradora revisa essas estimativas e premissas periodicamente e, quando necessário, são ajustadas para melhor refletir sua situação financeira e patrimonial.

Em 25 de abril de 2024, foi emitida a Resolução CNSP nº 467 (altera a Resolução nº 388), que estabelece a segmentação das sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, resseguradoras locais e entidades abertas de previdência complementar (EAPCs) para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial.

Em 10 de outubro de 2022, foi emitida a Circular SUSEP nº 678/22 e alterações posteriores que dispõem sobre as provisões técnicas; teste de adequação de passivos; ativos redutores; capital de risco de subscrição; crédito operacional e mercado; constituição de bancos de dados de perdas operacionais; plano de regularização de solvência; registro, custódia e movimentação de ativos; títulos e valores mobiliários ganhadores das provisões técnicas; Formulário de Informações Periódicas - FIP/SUSEP; normas contábeis e auditoria contábil independente das seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradoras; exame de certificação e educação profissional continuada do auditor contábil independente e sobre os Pronunciamentos Técnicos elaborados pelo Instituto Brasileiro de Atuarialidade - IBA, sendo os principais impactos vigentes a partir da sua publicação: (a) adequação no formato de publicação em jornais impressos conforme Lei nº 6.404; e (b) exclusão da necessidade de comprovação de prejuízo em pelo menos três dos últimos cinco exercícios sociais para o reconhecimento de créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de imposto de renda e/ou bases negativas de cálculo da contribuição social sobre o lucro, e decorrentes de diferenças temporárias. Demais atualizações constantes nesta circular possuem vigência a partir de 3 de janeiro de 2022.

Em 26 de dezembro de 2024, foi emitida a Resolução CNSP nº 479/24 e alterações posteriores, tendo consolidado os principais impactos: (i) a atualização nos critérios dos ajustes contábeis e aqueles associados à variação dos valores econômicos no cálculo do patrimônio líquido ajustado; (ii) a instituição de ajustes de qualidade de cobertura do Capital Mínimo Requerido (CMR) e 3 níveis de PLCA; (iii) dos requerimentos de CMR e dos Planos de Regularização de Solvência e de Suficiência de Cobertura.

Em 27 de junho de 2022, foi emitida a Circular SUSEP nº 666/22, que dispõe sobre requisitos de sustentabilidade a serem observados pelas sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar (EAPCs), sociedades de capitalização e resseguradoras locais.

2.2. Novos pronunciamentos, alterações e interpretações de pronunciamentos existentes

CPC 50 (IFRS 17) - "Contratos de Seguros", essa norma representa uma mudança relevante nas práticas contábeis das seguradoras, este IFRS baseia-se no conceito de fluxo de caixa descontado, ponderando os riscos dos contratos e diferimento de lucros antecipados por meio da margem contratual de seguro, enquanto os serviços já prestados dentro dos contratos deverão impactar o resultado do exercício, dentre outras alterações e é considerada uma norma muito mais robusta que a atualmente vigente. A norma substituirá a IFRS 4/CPC 11 - de mesmo nome, e entrou em vigor em 1º de janeiro de 2023. Para entrada em vigor no mercado brasileiro de seguros é aguardado a apreciação e aprovação prévia da SUSEP. Os normativos citados anteriormente serão aplicáveis quando homologados pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Os possíveis impactos oriundos da adoção desses normativos serão avaliados após a homologação da SUSEP. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não tenham entrado em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Seguradora.

CPC 51 (IFRS 18) - "Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis", substituiu o CPC 26 (R1) e tem como objetivo aprimorar a apresentação e a transparência das demonstrações financeiras, com nova estrutura para a Demonstração do Resultado, maior detalhamento das divulgações e exigência de apresentação de indicadores de desempenho definidos pela Administração, quando aplicável, a vigência está prevista para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, condicionada à aprovação e regulamentação pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Lei nº 15.040/2024, também conhecida como marco legal dos seguros, foi sancionada em 9 de dezembro de 2024 e estabelece normas claras para contratos de seguro privado no Brasil. A lei revoga o dispositivo da Lei nº 10.406/2002 e o Decreto-lei nº 73/1966, e entrou em vigor a partir de 10 de dezembro de 2025. Essa legislação visa modernizar e regulamentar o setor de seguros, promovendo maior segurança jurídica para as partes envolvidas.

Em 21 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que estabeleceu a Reforma Tributária sobre o Consumo, com o objetivo de simplificar e modernizar o sistema tributário brasileiro. Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214, resultante da conversão do PLP nº 68/2024, instituindo o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), e enquadrando o setor de seguros no regime específico de serviços financeiros. Em 13 de fevereiro de 2026, foi sancionada a Lei Complementar nº 227, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do IBS (CGIBS) e estabelece regras gerais para sua administração e fiscalização, além de definir as alíquotas do IBS e da CBS aplicáveis aos serviços financeiros, com aumento progressivo de 10,85%, a partir de 2026, até chegar a 12,50% em 2033.

O IBS e a CBS substituirão em âmbito federal as contribuições PIS e COFINS a partir de 2027; e nas esferas estaduais e municipais, respectivamente, o ICMS e o ISS, ao longo do período de transição, que se estende entre 2029 e 2032. No setor de seguros, esses tributos substituirão também o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incidente sobre operações de seguro, a partir de 2027. Assim, não há alteração nas apurações dos tributos vigentes para 2025. Para 2026, a obrigação das empresas restringe-se às obrigações acessórias dos novos tributos, conforme regulamentação dos órgãos competentes, sem imposição de ônus fiscal para este exercício.

Em resposta a esse cenário, a Companhia constituiu um grupo de trabalho multidisciplinar, reunindo equipe interna de diversas áreas e assessores externos especializados, que vêm desenvolvendo trabalho com o propósito de mensurar os impactos da Reforma Tributária no negócio, assegurar a adequação das operações às novas normas e garantir eficiência fiscal com a implementação dos novos tributos.

Tendo em vista que ainda existem regulamentações pendentes de publicação, não é possível, até o momento, mensurar de forma precisa a totalidade dos impactos decorrentes dessas mudanças. A Administração manterá monitoramento contínuo das publicações do Comitê Gestor do IBS e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, de modo a atualizar projeções e ajustar o planejamento estratégico, conforme a regulação dos novos tributos seja divulgada.

2.3. Conversão em moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em moeda real do Brasil (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Seguradora.

(b) Conversão e saldos denominados em moeda estrangeira

As transações denominadas em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional, utilizando-se as taxas de câmbio da data das transações. Ganhos ou perdas de conversão de saldos denominados em moeda estrangeira resultantes da liquidação de tais transações e da conversão de saldos na data de fechamento de balanço são reconhecidos no resultado do exercício.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem contas bancárias.

2.5. Ativos financeiros

(a) Classificação e mensuração

A Seguradora classifica seus ativos financeiros em uma das seguintes categorias: valor justo por meio do resultado (VJR), custo amortizado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA). A classificação e mensuração de ativos financeiros dependem do modelo de negócios no qual são administrados e das características de seus fluxos de caixa (*Solely Payment of Principal and Interest Test - SPPI Test*).

Modelo de negócios: representa a forma como é efetuada a gestão dos ativos financeiros para gerar fluxos de caixa e não depende das intenções da Administração em relação a um instrumento individual. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de: (i) obter fluxos de caixa contratuais; (ii) obter fluxos de caixa contratuais e venda; ou (iii) outros. Para avaliar os modelos de negócios, a Seguradora considera os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; como os gestores do negócio, a Seguradora considera o risco de desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração. Quando o ativo financeiro é mantido nos modelos de negócios (i) e (ii) é necessária a aplicação do *SPPI Test*.

SPPI Test: avaliação dos fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro com o objetivo de verificar se constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito. Se os termos contratuais introduzirem exposição a riscos ou volatilidade nos fluxos de caixa, tais como exposição às alterações nos preços de instrumentos de patrimônio ou preços de *commodities*, o ativo financeiro é classificado como ao valor justo por meio do resultado. Contratos híbridos devem ser avaliados como um todo, incluindo todas as características embutidas. A contabilização de um contrato híbrido que contenha derivativo embutido é efetuada de forma conjunta, ou seja, todo o instrumento é mensurado ao valor justo por meio do resultado.

A gestão dos ativos é regida pela Política de Investimentos vigente aprovada pelo Comitê de investimentos, entre outras definições, essa política determina limites, critérios de alocação, vedações, e estipula tacitamente que pode haver um descaimento entre o prazo médio dos ativos e dos passivos. O estudo de ALM é revisado trimestralmente e atualmente apresenta um descaimento total de 0,2 ano, que está dentro do limite máximo de tolerância de descaimento que é de 1 ano. (Vide Nota 6)

(b) Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado (VJR)

São classificados nesta categoria, os ativos financeiros cuja aquisição tem a principal finalidade de gerar rendimentos em curto prazo por meio de negociações frequentes. Esses ativos são registrados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do período. Esses ativos são classificados no ativo circulante independentemente da data de vencimento.

(c) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Caso o ativo financeiro seja mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto, então tais ativos financeiros são classificados como custo amortizado. Esses ativos são registrados pelo custo amortizado deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

(d) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são ativos financeiros dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Esses ativos financeiros são registrados pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas no patrimônio líquido, líquidas dos respectivos efeitos tributários.

(e) Recebíveis, incluindo prêmios a receber de segurados

Incluem-se nessa categoria os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Os recebíveis originados de contratos de seguros, tais como os saldos de prêmios a receber de segurados, são classificados pela Seguradora nesta categoria e são mensurados pelo valor de prêmio emitido. Os outros recebíveis da Seguradora compreendem as demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Todos os recebíveis são avaliados para *impairment* a cada data de balanço (vide política contábil 2.6(a)).

2.5. Análise de recuperabilidade de ativos financeiros e não financeiros (impairment)

(a) Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado (incluindo prêmios a receber de segurados) A Seguradora avalia periodicamente se há evidência de que um determinado ativo classificado na categoria de ativo financeiro esteja deteriorado ou *impaired*. Caso um ativo financeiro seja considerado como *impaired*, a Seguradora somente registra a perda no resultado do exercício se houver evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos que ocorram após a data inicial de reconhecimento do ativo financeiro nesta categoria e se o valor da perda puder ser mensurado com confiabilidade pela Administração. As perdas são registradas e controladas em uma conta retificadora do ativo financeiro. Para a análise de *impairment*, a Seguradora utiliza diversos fatores observáveis que incluem:

- Dificuldades significativas do emissor ou do devedor;
 - Quebra de termos contratuais, tais como *default* ou não cumprimento dos pagamentos devidos pelo devedor, se é provável que o emissor ou devedor entre em falência ou concordata;
 - Desaparecimento de um determinado ativo de um mercado ativo (para títulos e valores mobiliários).
- Para avaliação de *impairment* de ativos financeiros classificados nesta categoria, a Seguradora utiliza uma metodologia amplamente conhecida como metodologia de perda incorrida que considera se existe evidência objetiva de *impairment* para ativos individualmente significativos. Para o cálculo coletivo de *impairment*, a Seguradora agrupa os ativos em uma base de características de risco de crédito (como por exemplo, *ratings* internos, indústria ou tipos de contrato de seguro para avaliação de prêmios a receber).

Estas características são relevantes para a determinação dos índices históricos de perda dos grupos avaliados com base em metodologia de rolagem, amplamente conhecida como *Roll Rate Model*. A Seguradora designa os prêmios a receber para acesso de *impairment* nesta categoria e os estudos econômicos de perda consideram emissões feitas em exercícios anteriores e elimina eventos de cancelamento de apólices não diretamente associados com perdas originadas por fatores de risco de crédito, tais como cancelamentos, baixa dos ativos por sinistros, emissões incorretas ou modificações de apólices solicitadas por corretores que resultam na baixa do ativo.

(b) Ativos não financeiros

Ativos não financeiros sujeitos à depreciação ou amortização são avaliados para *impairment* quando ocorrem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo não seja recuperável. Uma perda para *impairment* é reconhecida no resultado do exercício para o valor pelo qual o valor contábil do ativo exceda o valor recuperável do ativo. O valor recuperável é o maior entre o valor em uso e o valor justo do ativo (reduzido dos custos de venda do ativo).

Os ativos registrados como custos de aquisição diferidos de contratos de seguros são avaliados, quanto à sua recuperabilidade, segundo o Teste de Adequação de Passivos (TAP) (vide Nota 2.12.3).

(c) Perda Esperada (impairment)

Os requerimentos de avaliação da redução ao valor recuperável de ativos financeiros são baseados em um modelo de perda de crédito esperada. As principais mudanças na política contábil da Seguradora para redução ao valor recuperável estão listadas abaixo.

O modelo de perda de crédito esperada inclui o uso de informações prospectivas e a classificação do ativo financeiro em três estágios, a depender da situação inicial no momento da compra do ativo e da situação atual de capacidade de pagamento da contraparte:

Estágio 1 – Perda esperada de crédito para os próximos 12 meses: calcula a perda esperada por eventos de inadimplência para o horizonte dos próximos 12 meses; este estágio é aplicado a todos os ativos financeiros cujas contrapartes não se encontravam em inadimplência ou conhecida dificuldade financeira no momento da aquisição do ativo.

Estágio 2 – (*Life-long calculation*) Perda de crédito esperada por toda a duração do instrumento financeiro: nesse estágio calcula-se a perda esperada por toda a vida do instrumento financeiro. Aplica-se a ativos cujo risco de crédito em comparação com o momento da compra tenha aumentado significativamente.

Estágio 3 – Perda esperada a partir do valor de mercado: aplicável a ativos cujas contrapartes encontram-se na inadimplência de, ou já estão em inadimplência com o instrumento em específico ou outros instrumentos financeiros. Nesse estágio, passa-se a considerar a diferença entre o preço de mercado e seu preço na curva como perda esperada de crédito, desta forma refletindo a deterioração do risco de crédito diretamente a partir de seu preço de mercado, reconhecendo as variações em seu preço de mercado no resultado do ativo. Quando ocorrer do ativo não possuir preço de mercado disponível, considera-se a perda esperada de crédito igual ao total de seu valor na curva, isto é, efetivamente reconhecendo como resultado a perda de 100% do valor do ativo.

Um ativo migra de estágio à medida que seu risco de crédito aumenta ou diminui, levando em conta para isso tanto o *rating* do emissor bem como análises qualitativas que indiquem a deterioração das condições de pagamento do emissor. As condições para subida ou descida entre estágios é simétrica, isto é, cessadas as condições que justificaram um *downgrade* de estágio, o ativo é novamente classificado no estágio superior.

2.7. Custos incorridos na aquisição dos contratos de seguros

A Seguradora registra com um ativo – circulante e não circulante, proporcionalmente ao exercício de vigência de cada apólice – os custos diretamente incrementais e relacionados à originação ou renovação de contratos de seguro (Custos de Aquisição Diferidos), e que possam ser avaliados com confiabilidade. Os demais gastos são registrados como despesa, conforme incorridos. Esse ativo é amortizado segundo o exercício do contrato, que equivale substancialmente ao exercício de expiração do risco.

2.8. Leasing

Os ativos de direito de uso são reconhecidos inicialmente na rubrica ativos de arrendamentos, no ativo não circulante, em contrapartida a um passivo de arrendamento representado pelas obrigações totais a pagar do contrato, descontadas a valor presente, reconhecidas na rubrica "Contas a pagar" no circulante e não circulante, de acordo com a expectativa de liquidação das obrigações.

Adicionalmente, o resultado do exercício é impactado de forma linear, pela depreciação dos ativos de arrendamento de acordo com vigência dos contratos, reconhecidos nas despesas administrativas, e pela atualização das obrigações a pagar com os juros incorridos nos períodos divulgados, reconhecidas no resultado financeiro. Os arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor são reconhecidos diretamente no resultado, conforme isenções permitidas no CPC 06 (R2).

2.9. Ativo imobilizado de uso próprio

O ativo imobilizado de uso próprio compreende equipamentos, móveis e utensílios, instalações e outros ativos fixos utilizados para a condução dos negócios da Seguradora. O custo do ativo imobilizado é reduzido por depreciação acumulada do ativo até a data de preparação das demonstrações financeiras. O custo histórico do ativo imobilizado compreende gastos que são diretamente atribuíveis para a aquisição dos itens capitalizáveis e para que o ativo esteja em condição de uso. Gastos subsequentes são capitalizados ao valor contábil do ativo imobilizado ou reconhecido como um componente separado do ativo imobilizado somente quando é provável que benefícios futuros econômicos associados com o item do ativo irão fluir para a Seguradora e o custo do ativo possa ser avaliado com confiabilidade. Todos os outros gastos de reparo ou manutenção são registrados no resultado do exercício, conforme incorridos. A depreciação de outros itens do ativo imobilizado é calculada segundo o método linear e conforme o prazo de vida útil estimada dos ativos.

O valor residual e a vida útil dos ativos são revisados, e ajustados, se necessário, a cada data de balanço. O valor contábil e o item do ativo imobilizado é baixado imediatamente se o valor recuperável do ativo é inferior do que o valor contábil do ativo segundo as regras do CPC 1.

2.10. Passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 não haviam passivos financeiros relevantes, ligados a operações de seguros e resseguros.

2.11. Contratos de seguro e contratos de investimento - classificação

Na adoção do CPC 11, a Seguradora efetuou o processo de classificação de todos os contratos de seguro e resseguro com base em análise de transferência de risco significativo de seguro entre as partes no contrato, considerando adicionalmente, todos os cenários com substância comercial onde o evento segurado ocorre, comparado com cenários onde o evento segurado não ocorre. A Seguradora emite diversos tipos de contratos de seguros em diversos ramos que transferem risco de seguro, risco financeiro ou ambos. Como guia geral, a Seguradora define risco significativo de seguro como a possibilidade de pagar benefícios adicionais significativos aos segurados na ocorrência de um evento de seguro (com substância comercial) que são maiores do que os benefícios pagos caso o evento segurado não ocorra. Contratos de investimento são aqueles contratos que não transferem risco de seguro ou transferem risco de seguro insignificante. Desde a data de adoção do CPC, a Seguradora não identificou contratos classificados como contratos de investimento.

Os contratos de resseguro também são classificados segundo os princípios de transferência de risco de seguro do CPC 11. Os contratos de resseguro que não atendem à definição de um contrato de seguro, segundo o CPC 11 são classificados como ativos financeiros. Todos os contratos de resseguro foram classificados como contratos de seguro por transferirem risco significativo de seguro entre as partes no contrato.

2.12. Avaliação de ativos e passivos originados de contratos de seguro

2.12.1. Avaliação de ativos de contratos de resseguro
A política de risco de crédito da Seguradora prevê que somente resseguradores classificados com *rating* de crédito de acordo com as normas do regulador local (SUSEP) sejam considerados no curso normal de seus negócios. Os ativos de resseguro são representados por valores a receber de resseguradores a curto e longo prazo, dependendo do prazo esperado de realização (ou recebimento) dos ativos de resseguro com os resseguradores. Os ativos de resseguro são avaliados consistentemente com os saldos associados com os passivos de seguro que foram objeto de resseguro e conforme os termos e as condições de cada contrato. Os passivos a serem pagos a resseguradores são compostos substancialmente por prêmios pagáveis em contratos de resseguro. Quaisquer ganhos ou perdas que tenham origem na contratação inicial de resseguro são amortizados durante o exercício de expiração do risco dos contratos, de acordo com o exercício de exposição a riscos de cada uma das modalidades de contratos.

2.12.2. Passivos de contratos de seguro

Na adoção do CPC 11, a Seguradora aplicou a isenção de utilizar as suas políticas contábeis anteriores, para avaliação dos passivos de contratos de seguro e ativos de contratos de resseguro. Dentre as isenções previstas no CPC 11, a Seguradora também aplicou outros procedimentos mínimos requeridos para uma entidade que aplica o CPC 11, tais como: (i) Teste de adequação de passivos (ou "*Liability Adequacy Test*" – vide política contábil 2.12.3.); (ii) Teste de *impairment* de ativos de resseguro (vide política contábil 2.12.1.); (iii) avaliação de nível de prudência utilizado na avaliação de contratos de seguro; e (iv) identificação de derivativos embutidos em contratos de seguro.

A Seguradora não aplicou os princípios de *Shadow Accounting* (ou Contabilidade Reflexiva) já que não possui contratos cuja avaliação dos passivos, ou benefícios aos segurados, sejam impactados por esta política. Adicionalmente, a Seguradora não identificou situações em que tenha utilizado excesso de prudência, conforme definido pelo CPC 11, na avaliação de contratos de seguro.

AIG Seguros Brasil S.A. - CNPJ nº 33.040.981/0001-80

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)

Em 31 de Dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| | 2025 | 2024 |
|--|-----------------|------------------|
| Atividades operacionais | | |
| Lucro líquido do exercício | 179.148 | 115.674 |
| Ajustes para: | | |
| Depreciação e amortizações | 1.721 | 3.273 |
| Perda (Reversão de) perdas por redução ao valor recuperável dos ativos | (10.304) | 11.299 |
| Resultado de equivalência patrimonial | (55.396) | (33.255) |
| Outros ajustes | (997) | 4.829 |
| Varição nas contas patrimoniais: | | |
| Ativos financeiros | (35.474) | (215.681) |
| Créditos das operações de seguros e resseguros | (28.672) | (259.196) |
| Ativos de resseguro | (435.039) | (256.649) |
| Créditos fiscais e previdenciários | 8.673 | 1.372 |
| Depósitos judiciais e fiscais | (793) | 1.307 |
| Despesas antecipadas | (964) | (1.478) |
| Custos de aquisição diferidos | (17.260) | (11.542) |
| Outros ativos | 590 | 16.906 |
| Impostos e contribuições | 42.211 | 37.990 |
| Outras contas a pagar | (16.366) | 20.198 |
| Débitos de operações com seguros e resseguros | (34.993) | 152.328 |
| Depósitos de terceiros | 1.355 | 6.037 |
| Provisões técnicas - seguros e resseguros | 372.582 | 339.937 |
| Provisões judiciais | 21.318 | 82 |
| Outros passivos | (4.416) | (3.316) |
| Caixa consumido pelas operações | (12.576) | (69.885) |
| Recebimento juros sobre capital próprio | 14.820 | - |
| Imposto sobre o lucro pago | (25.464) | (44.528) |
| Caixa líquido consumido nas atividades operacionais | (23.220) | (114.633) |
| Atividades de investimentos | | |
| Pagamento pela compra: | (1.963) | (1.135) |
| Imobilizado | (1.214) | (726) |
| Intangível | (749) | (409) |
| Caixa líquido consumido nas atividades de investimento | (| |

(...continuação)

(b) Estimativas e julgamentos utilizados na avaliação de provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas

A Seguradora possui poucos processos judiciais trabalhistas e cíveis em aberto na data de preparação das demonstrações financeiras.

Conseqüentemente, o processo utilizado pela alta Administração para a contabilização e construção das estimativas contábeis leva em consideração a assessoria jurídica de especialistas na área, evolução dos processos e estágio (ou instância) de julgamento de cada caso específico. Adicionalmente, a Seguradora utiliza seu melhor julgamento sobre estes casos, informações históricas de perdas onde existe alto grau de julgamento aplicado para a constituição destas provisões segundo o CPC 25 (vide Nota 23).

(c) Estimativas utilizadas para avaliação de créditos tributários

Impostos diferidos ativos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis, bem como atendendo os requisitos mínimos determinados na Circular SUSEP nº 648/21 e alterações posteriores. Esta é uma área que requer a utilização de alto grau de julgamento da Administração da Seguradora na determinação das estimativas futuras quanto à capacidade e determinação de horizonte de geração de lucros futuros tributáveis (vide Nota 10).

4. GESTÃO DE RISCO DE SEGURO, RISCO FINANCEIRO E RISCO DE CAPITAL

4.1. Gestão de risco de seguro

(a) Risco de seguro

O risco em qualquer contrato de seguro é a possibilidade que um evento ocorra, ou não, e em função deste se caracterize um sinistro. A natureza de um contrato de seguro determina que o risco deva ser aleatório e não previsto. A Seguradora define risco de seguro como o risco transferido por qualquer contrato onde haja a possibilidade de que o evento de seguro ocorra e onde haja incerteza sobre o valor de indenização resultante do evento de sinistro. Os contratos de seguro que transferem risco significativo de seguro são aqueles contratos onde a Seguradora possui a obrigação de pagamento de um benefício adicional significativo aos seus segurados em cenários com substância comercial, classificados através da comparação entre cenários nos quais o evento seguro ocorre, afetando os segurados de forma adversa, e cenários onde o evento segurado não ocorre.

A Seguradora gerencia os contratos de seguros através de políticas internas de subscrição, nesta incluem-se limites para cada subscritor conforme sua experiência, política de preços para cada tipo de risco, monitoramento do resultado e a escolha de resseguradores aprovados pelo comitê de crédito. No momento de definir o prêmio de seguros é aplicada a teoria da probabilidade e juntamente com a experiência histórica, determinamos o prêmio necessário para cobrir os riscos, bem como os níveis de reservas necessárias (*net carrying amount*). O risco principal que possuímos é de os sinistros superarem as estimativas realizadas no momento da constituição de reserva, resultando em um valor insuficiente para arcar com os custos futuros. Isso pode ocorrer se a frequência de sinistros ou sua severidade forem maiores do que o estimado.

Para reduzir esse risco, trabalhamos com a teoria do mutualismo, onde procuramos ter uma carteira com exposição consistente para reduzir a variabilidade dos resultados esperados (frequência e severidade), e fazemos o acompanhamento das taxas aplicadas, frequência e severidade, e dos resultados. Além disso, trabalhamos em diversas linhas de produto, diversificando assim a exposição ao risco. Complementar a isso, temos uma estratégia de subscrição que permite identificar o tipo de risco e fatores que o agravam, como a localização, coberturas, tipos de indústria, entre outros, no momento da especificação do produto. A Seguradora analisa seus riscos, conforme a Administração dos mesmos mundialmente pela AIG. Segue abaixo os agrupamentos, bem como seu diferimento médio.

| | Tempo de diferimento | |
|--|----------------------|--------|
| | 1 ano | 2 anos |
| Seguros de pessoas | | |
| Acidentes pessoais | | |
| Garantia estendida | 4 anos | |
| Compra protegida | 4 anos | |
| Seguros corporativos | | |
| Aeronáutico | | |
| Responsabilidade civil geral | 2 anos | |
| Engenharia / Energia | 1 ano | |
| Ambiental | 2 anos | |
| Riscos financeiros | 1 ano | |
| Riscos financeiros cibernéticos | 1 ano | |
| Transportes – carga | 1 ano | |
| Transportes – riscos diversos equipamentos | 1 ano | |
| Transportes – responsabilidade | 1 ano | |
| Contas internacionais cauda curta | 1 ano | |
| Contas internacionais cauda longa | 1 ano | |
| Grandes propriedades | 1 ano | |
| Risco de crédito | 1 ano | |

Segue abaixo o demonstrativo de concentração de riscos de seguros da Seguradora:

(b) Concentração de risco por localidade – prêmios emitidos até 31 de dezembro de 2025

| Descrição | Centro- | | | | | Total |
|---|---------------|---------------|---------------|------------------|----------------|------------------|
| | Oeste | Nordeste | Norte | Sudeste | Sul | |
| R.C. de administradores e diretores (D&O) | 3.331 | 3.473 | 657 | 100.163 | 8.872 | 116.496 |
| R.C. do transportador desvio de carga | 1.044 | 355 | 7 | 4.024 | 3.272 | 8.702 |
| R.C. do transportador rodoviário carga | 1.532 | 647 | 21 | 5.284 | 3.320 | 10.804 |
| R.C. geral | 3.204 | 6.346 | 655 | 88.728 | 13.319 | 112.252 |
| R.C. profissional | 1.921 | 982 | 105 | 39.088 | 6.939 | 49.035 |
| R.C. riscos ambientais | 4.131 | 4.894 | 1.007 | 31.731 | 9.471 | 51.234 |
| Riscos cibernéticos | 5.425 | 1.737 | 125 | 77.010 | 9.774 | 94.071 |
| Riscos diversos | 2.919 | 2.340 | 247 | 77.423 | 13.568 | 96.497 |
| Riscos financeiros – Crédito interno | - | 4.543 | 4.703 | 136.610 | 4.664 | 150.520 |
| Riscos nomeados e operacionais | 19.126 | 26.610 | 4.671 | 258.774 | 93.924 | 403.105 |
| Transporte nacional | 1.635 | 3.902 | 392 | 27.426 | 4.390 | 37.745 |
| Turístico (viagem) | - | - | - | 133.345 | - | 133.345 |
| Demais ramos | 9.303 | 6.801 | 899 | 98.523 | 27.210 | 142.736 |
| Total | 53.571 | 62.430 | 13.489 | 1.078.129 | 198.723 | 1.406.342 |

Adicionalmente ao quadro acima há também a concentração de risco por localidade para:

- Os prêmios emitidos de cosseguo aceito em 31/12/2025 246.441
- Os prêmios emitidos de cosseguo cedido em 31/12/2025 (131.573)
- Os prêmios estimados e riscos vigentes e não emitidos em 31/12/2025 (24.529)

1.496.882

(c) Concentração de risco por localidade – prêmios emitidos em 31 de dezembro de 2024

| Descrição | Centro- | | | | | Total |
|---|---------------|---------------|---------------|------------------|----------------|------------------|
| | Oeste | Nordeste | Norte | Sudeste | Sul | |
| R.C. de administradores e diretores (D&O) | 3.835 | 2.348 | 530 | 130.194 | 11.184 | 148.091 |
| R.C. do transportador desvio de carga | 1.347 | 308 | - | 5.022 | 2.289 | 8.966 |
| R.C. do transportador rodoviário carga | 1.778 | 460 | 19 | 5.618 | 2.499 | 10.374 |
| R.C. geral | 2.993 | 6.834 | 498 | 64.970 | 13.461 | 88.746 |
| R.C. profissional | 1.920 | 961 | 243 | 30.828 | 5.943 | 29.595 |
| R.C. riscos ambientais | 3.390 | 4.697 | 684 | 29.800 | 7.132 | 45.703 |
| Riscos cibernéticos | 2.745 | 955 | - | 95.704 | 8.988 | 108.392 |
| Riscos diversos | 4.249 | 3.030 | 123 | 96.036 | 14.055 | 117.493 |
| Riscos financeiros – Crédito interno | - | 4.845 | 3.288 | 85.705 | 1.194 | 95.032 |
| Riscos nomeados e operacionais | 31.816 | 45.483 | 6.696 | 250.499 | 180.091 | 514.585 |
| Transporte nacional | 1.589 | 1.616 | 97 | 21.341 | 8.276 | 32.919 |
| Turístico (viagem) | 127 | 181 | 14 | 135.973 | 293 | 136.588 |
| Demais ramos | 10.367 | 7.364 | 1.850 | 95.614 | 27.769 | 142.964 |
| Total | 66.156 | 79.082 | 14.032 | 1.047.304 | 282.874 | 1.489.448 |

Adicionalmente ao quadro acima há também a concentração de risco por localidade para:

- Os prêmios emitidos de cosseguo aceito em 31/12/2024 232.978
- Os prêmios emitidos de cosseguo cedido em 31/12/2024 (151.997)
- Os prêmios estimados e riscos vigentes e não emitidos em 31/12/2024 27.147

1.597.576

(d) Concentração de risco por localidade – retenção líquida de resseguo em 31 de dezembro de 2025

| Descrição | Centro- | | | | | Total |
|---|---------------|---------------|--------------|----------------|---------------|----------------|
| | Oeste | Nordeste | Norte | Sudeste | Sul | |
| R.C. de administradores e diretores (D&O) | 1.476 | 1.679 | 278 | 43.413 | 3.333 | 50.179 |
| R.C. do transportador desvio de carga | 975 | 334 | 7 | 3.812 | 2.909 | 8.037 |
| R.C. do transportador rodoviário carga | 1.437 | 588 | 20 | 4.991 | 2.968 | 10.004 |
| R.C. geral | 2.034 | 3.383 | 466 | 47.490 | 8.548 | 61.921 |
| R.C. profissional | 801 | 448 | 46 | 17.718 | 3.191 | 22.204 |
| R.C. riscos ambientais | 3.847 | 5.238 | 1.171 | 31.250 | 9.065 | 50.571 |
| Riscos cibernéticos | 2.628 | 799 | 74 | 36.566 | 4.478 | 44.545 |
| Riscos diversos | 1.123 | 898 | 103 | 28.419 | 6.328 | 36.871 |
| Riscos financeiros – Crédito interno | - | 1.663 | 2.013 | 48.902 | 1.594 | 54.172 |
| Riscos nomeados e operacionais | 4.837 | 8.127 | 771 | 60.229 | 26.768 | 100.732 |
| Transporte nacional | 258 | 898 | 302 | 5.430 | 249 | 7.137 |
| Turístico (viagem) | - | - | - | 9.522 | - | 9.522 |
| Demais ramos | 7.450 | 3.872 | 494 | 59.506 | 25.188 | 96.510 |
| Total | 26.866 | 27.927 | 5.745 | 397.248 | 94.619 | 552.405 |

Adicionalmente ao quadro acima há também a concentração de risco por localidade para:

- Os prêmios estimados e riscos vigentes e não emitidos líquidos de resseguo em 31/12/2025 4.444

556.849

(e) Concentração de risco por localidade – retenção líquida de resseguo em 31 de dezembro de 2024

| Descrição | Centro- | | | | | Total |
|---|---------------|---------------|--------------|----------------|---------------|----------------|
| | Oeste | Nordeste | Norte | Sudeste | Sul | |
| R.C. de administradores e diretores (D&O) | 1.845 | 1.107 | 265 | 60.030 | 5.216 | 68.463 |
| R.C. do transportador desvio de carga | 1.277 | 301 | - | 4.908 | 2.076 | 8.562 |
| R.C. do transportador rodoviário carga | 1.711 | 448 | 17 | 5.551 | 2.320 | 10.047 |
| R.C. geral | 2.204 | 5.686 | 332 | 44.471 | 10.837 | 63.530 |
| R.C. profissional | 951 | 533 | 129 | 16.050 | 2.961 | 20.624 |
| R.C. riscos ambientais | 3.293 | 6.168 | 575 | 29.168 | 6.673 | 45.877 |
| Riscos cibernéticos | 1.478 | 447 | 75 | 47.718 | 4.825 | 54.468 |
| Riscos diversos | 2.480 | 1.776 | 75 | 51.197 | 6.787 | 62.315 |
| Riscos financeiros – Crédito interno | - | 1.709 | 1.170 | 28.554 | 492 | 31.925 |
| Riscos nomeados e operacionais | 7.258 | 11.686 | 1.923 | 50.796 | 29.653 | 101.316 |
| Transporte nacional | 257 | 238 | 52 | 2.317 | 562 | 3.426 |
| Turístico (viagem) | 70 | 100 | 8 | 74.558 | 162 | 74.898 |
| Demais ramos | 9.436 | 4.265 | 684 | 51.879 | 20.243 | 86.507 |
| Total | 32.260 | 34.464 | 5.230 | 467.197 | 92.807 | 631.958 |

Adicionalmente ao quadro acima há também a concentração de risco por localidade para:

- Os prêmios estimados e riscos vigentes e não emitidos líquidos de resseguo em 31/12/2024 (7.071)

624.887

(f) Exposição ao risco de moeda

| | Prêmios emitidos | | Prêmios emitidos | |
|-----|----------------------|------------------|----------------------|----------------|
| | líquidos de resseguo | | líquidos de resseguo | |
| | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| BRL | 1.365.804 | 1.460.179 | 531.749 | 591.818 |
| USD | 130.878 | 137.396 | 25.100 | 33.069 |
| | 1.496.682 | 1.597.575 | 556.849 | 624.887 |

(g) Política de resseguros

Quaisquer riscos que excedam os limites de subscrição locais são submetidos à Matriz para aprovação. Para minimizar os riscos da Seguradora, contamos ainda com os contratos de resseguros. Os limites de subscrição existem para impor critérios de seleção adequados de risco. Os contratos de resseguo incluem contratos de excesso de danos, quota e cobertura de catástrofe. A Seguradora também não expõe mais do que 5% do seu patrimônio líquido ajustado em nenhum risco isolado.

(h) Análises de sensibilidade

A Seguradora elabora análises de sensibilidade periodicamente onde são determinadas mudanças nas premissas atuariais mais significativas utilizadas em seus modelos de avaliação de contratos de seguro, com base na razoável mudança esperada das premissas atuariais. As análises de sensibilidade apresentadas a seguir representam a melhor estimativa da Administração da Seguradora quanto aos fatores de risco de seguro que impactam nossos contratos e são integradas à nossa política e matriz de monitoramento de risco de seguro e conseqüentemente não garantem que os fatores de risco venham a se comportar conforme previsto onde os resultados reais observados em exercícios futuros podem divergir significativamente dos resultados apresentados a seguir.

(h.1) Seguro de pessoas

| Premissas atuariais | Variação | Bruto de resseguo | | Líquido de resseguo | |
|-----------------------|----------|--------------------|-----------|---------------------|-----------|
| | | Patrimônio líquido | | Patrimônio líquido | |
| | | Resultado | Resultado | Resultado | Resultado |
| Sinistralidade (20) | (0,989) | 16.482 | 2.886 | 4.810 | |
| Sinistralidade (20) | (9,898) | (16.486) | (2.892) | (4.821) | |
| Câmbio projetado (20) | 71 | 118 | (227) | (378) | |
| Câmbio projetado (20) | (71) | (118) | 227 | 378 | |

| Premissas atuariais | Variação | Bruto de resseguo | | Líquido de resseguo | |
|-----------------------|----------|--------------------|-----------|---------------------|-----------|
| | | Patrimônio líquido | | Patrimônio líquido | |
| | | Resultado | Resultado | Resultado | Resultado |
| Sinistralidade (20) | 8.526 | 14.210 | 4.517 | 7.529 | |
| Sinistralidade (20) | (8.540) | (14.234) | (4.532) | (7.553) | |
| Câmbio projetado (20) | 179 | 299 | 172 | 287 | |
| Câmbio projetado (20) | (179) | (299) | (172) | (287) | |

| Premissas atuariais | Variação | Bruto de resseguo | | Líquido de resseguo | |
|-----------------------|----------|--------------------|-----------|---------------------|-----------|
| | | Patrimônio líquido | | Patrimônio líquido | |
| | | Resultado | Resultado | Resultado | Resultado |
| Sinistralidade (20) | 80.042 | 133.403 | 18.787 | 31.312 | |
| Sinistralidade (20) | (80.363) | (133.939) | (19.107) | (31.844) | |
| Câmbio projetado (20) | 15.601 | 26.002 | 2.733 | 4.554 | |
| Câmbio projetado (20) | (15.603) | (26.006) | (2.735) | (4.558) | |

Os valores apresentados acima demonstram quanto o resultado da Seguradora será afetado por conta das variações propostas. Um resultado negativo ou um resultado positivo nos testes de sensibilidade acima não refletem diretamente nas reservas da Seguradora, já que nas reservas da Seguradora, especificamente as reservas de prêmios, contém uma parcela para cobrir o lucro futuro esperado. Somente seria necessário um aumento das reservas caso o valor presente, para os casos que diminuirmos o resultado da Seguradora, demonstrado nos testes de sensibilidade fosse maior do que a margem de lucro estimada nas reservas de prêmios.

4.2. Gestão de riscos financeiros e liquidez

A Seguradora determina em sua política de gestão de riscos, que o risco de liquidez é o risco onde recursos de caixa possam não estar disponíveis para pagar obrigações futuras quando vencidas. A política de gestão de risco da Seguradora não possui limites para risco de liquidez e possuímos o compromisso de honrar todos os passivos de seguros e passivos financeiros quando vencidos em suas datas contratuais ou quando os processos de sinistros atenderem todos os critérios exigidos para a pronta liquidação. Como é natural no negócio segurador, a Seguradora está exposta a riscos financeiros transferidos por diversos ativos e passivos financeiros. Para mitigar os riscos financeiros significativos, a Seguradora utiliza uma abordagem ativa de gestão de ativos e passivos e leva em consideração a estrutura de *Asset & Liability Management (ALM)*.

4.3. Gestão de risco de mercado

A Seguradora está sujeita a riscos de mercado originados de ativos e passivos financeiros e contratos de seguros. Para reduzir a exposição às variações nas taxas de juros do mercado brasileiro, a Seguradora utiliza-se de uma estratégia de gestão de riscos para manutenção da rentabilidade dos seus negócios, margem de juros e risco de liquidez em níveis determinados, conforme sua política de gestão de risco e abordagem (bem como limites operacionais) determinados pelo Comitê de Investimentos. Adicionalmente, a Seguradora emite certos contratos de seguro cujos passivos são impactados, ou denominados, em moeda estrangeira, onde os fluxos de caixa a serem liquidados (ou pagos) aos segurados são afetados pela variabilidade das taxas de câmbio periodicamente e subsequentemente nos exercícios de liquidação das obrigações originadas destes contratos. E, para mitigar os efeitos da variação cambial sobre os passivos, são adquiridos ativos financeiros que visam refletir o comportamento da moeda estrangeira.

Para todos os instrumentos financeiros, as normas contábeis requerem a divulgação por nível relacionada à mensuração do valor justo com base nos seguintes níveis:

- Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos (Nível 1).
- *Input* outro que preços quotados incluídos em Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo diretamente como preços) ou indiretamente (derivado dos preços) (Nível 2).
- *Input* para o ativo ou passivo que não é com base em dados observáveis do mercado (*input* não observável) (Nível 3).

A Seguradora possui como política de gestão de risco financeiro a contratação de produtos financeiros prontamente disponíveis no mercado brasileiro, cujo valor de mercado pode ser mensurado com confiabilidade, visando à alta liquidez para honrar suas obrigações futuras e como uma política prudente de gestão de risco de liquidez. As tabelas a seguir apresentam os ativos financeiros detidos pela Seguradora classificados como mensurados ao valor justo:

| | 31 de dezembro de 2025 | | | |
|--|------------------------|----------------|---------|------------------|
| | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Saldo contábil |
| Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) | 725.762 | 282.126 | - | 1.007.888 |

| | | | | |
|---------------------------|---------|---------|---|---------|
| Títulos públicos federais | 725.762 | - | - | 725.762 |
| Títulos privados | - | 282.126 | - | 282.126 |

| Valor justo por meio do resultado (VJR) | 1 ano | 2 anos | Outros | Total |
|---|--------|--------|--------|--------|
| Cotas fundos de investimentos | 56.747 | - | - | 56.747 |

| | | | | |
|---------------|--------|---|-----|--------|
| Exclusivo (*) | 51.676 | - | - | 51.676 |
| Mútuo | 5.071 | - | - | 5.071 |
| Outros | - | - | 204 | 204 |

(...continuação)

A composição dos prêmios a receber direitos por ramo é demonstrada a seguir:

| | 2025 | 2024 |
|---|----------------|----------------|
| Garantia estendida | 667 | 889 |
| Garantia segurado – Setor público | 988 | 231 |
| Lucros cessantes | 4.598 | 7.567 |
| R.C. geral | 37.062 | 15.934 |
| R.C. profissional | 11.517 | 10.125 |
| R.C. riscos ambientais | 16.649 | 16.047 |
| Riscos cibernéticos | 25.071 | 35.654 |
| R.C. de administradores e diretores (D&O) | 27.184 | 47.279 |
| Riscos diversos | 25.816 | 53.518 |
| Riscos financeiros – Crédito interno | 25.682 | 25.479 |
| Riscos nomeados e operacionais | 124.986 | 126.179 |
| Transporte internacional | 3.925 | 2.284 |
| Transporte nacional | 12.151 | 8.055 |
| Turístico | 783 | 1.251 |
| Viagem | 28.050 | 25.207 |
| Demais ramos | 26.182 | 33.480 |
| | 371.311 | 409.180 |

A movimentação da provisão para impairment de prêmios a receber é demonstrada na tabela a seguir:

| | 2025 | 2024 |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| Saldo no início do período | (8.709) | (11.063) |
| Provisões constituídas no período | (6.834) | (8.709) |
| Reversão de provisões para impairment | 8.709 | 11.063 |
| Saldo no final do período | (6.834) | (8.709) |

A estimativa de perda sobre o valor recuperável dos ativos, em particular de prêmio, é realizada em conformidade com a política de apuração de perdas da Seguradora (vide Nota 2.6(a)).

A provisão por impairment foi atribuída aos seguintes ramos de seguros:

| | 2025 | 2024 |
|--|----------------|----------------|
| Compreensivo empresarial | (6) | (1) |
| Garantia estendida | - | (9) |
| R.C. profissional | (25) | (28) |
| R.C. de administradores e diretores (D&O) | (67) | (220) |
| Responsabilidade civil do transportador rodoviário carga | (2.954) | (2.906) |
| Responsabilidade civil do transportador desvio de carga | (2.247) | (2.334) |
| R.C. geral | (153) | (36) |
| R.C. riscos ambientais | (25) | (14) |
| Riscos cibernéticos | (31) | (30) |
| Riscos diversos | (23) | (17) |
| Riscos nomeados e operacionais | (31) | 34 |
| Transporte internacional | (17) | (1.024) |
| Transporte nacional | (782) | (729) |
| Turístico | (7) | (7) |
| Viagem | (441) | (1.371) |
| Demais ramos | (24) | (17) |
| | (6.834) | (8.709) |

As demais classes de ativos financeiros classificados como recebíveis não contém ativos classificados como impaired.

A tabela a seguir apresenta o total de operações com resseguradoras divididos entre ativos impaired e ativos vencidos e não vencidos não classificados como impaired:

| Ramos | Ativos vencidos | | | | Ativos impaired | Saldo contábil em 31/12/2025 |
|---|---------------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|------------------------------|
| | Ativos não vencidos | 0 a 30 dias | 31 a 60 dias | 91 a 180 dias | | |
| Aeronáuticos | - | - | - | - | (3) | 37 |
| Compreensivo empresarial | 2.745 | 208 | 35 | - | (1) | 3.004 |
| Lucros cessantes | 272 | - | - | - | (1) | 315 |
| R.C. profissional | 1.167 | 267 | - | - | (2) | 1.511 |
| R.C. geral | 3.299 | 287 | 3.710 | 338 | (29) | 8.707 |
| R.C. de administradores e diretores (D&O) | 807 | 474 | 487 | 240 | (2) | 2.107 |
| R.C. riscos ambientais | 3.332 | 1 | 5 | 3 | (5) | 3.598 |
| Riscos cibernéticos | - | - | - | - | (4) | 196 |
| Riscos diversos | 204 | 71 | - | - | (12) | 727 |
| Riscos financeiros – Crédito interno | - | - | - | - | - | 275 |
| Riscos nomeados e operacionais | 6.104 | 84 | 1.622 | 1.789 | (21) | 10.603 |
| Seguros compreensivos de operações portuárias | 39.309 | 12.300 | 2.002 | - | - | 53.341 |
| Viagem | 30.562 | 1.944 | 3.201 | 523 | (20) | 37.174 |
| Transporte nacional | 1.615 | 26 | 73 | 9 | (1) | 1.748 |
| Transporte internacional | 37.263 | 3.240 | 8.895 | 5.683 | (48) | 57.436 |
| Turístico | 2.228 | 1.880 | - | - | - | 4.108 |
| Viagem | 430 | - | - | - | - | 534 |
| Turístico | 651 | 4 | 66 | 35 | (2) | 780 |
| Demais ramos | 2.710 | - | 11 | 20 | (16) | 3.750 |
| | 132.698 | 20.596 | 20.235 | 8.640 | (164) | 189.954 |

| Ramos | Ativos vencidos | | | | Ativos impaired | Saldo contábil em 31/12/2024 |
|---|---------------------|---------------|--------------|---------------|-----------------|------------------------------|
| | Ativos não vencidos | 0 a 30 dias | 31 a 60 dias | 91 a 180 dias | | |
| Aeronáuticos | - | - | - | - | (8) | 196 |
| Compreensivo empresarial | 2.078 | 449 | - | 254 | (22) | 3.334 |
| Crédito à exportação | 2.187 | - | - | - | - | 2.187 |
| Lucros cessantes | 11 | 41 | - | 22 | (1) | 167 |
| R.C. profissional | 1.350 | 162 | 23 | - | (2) | 1.612 |
| R.C. geral | 2.066 | 28 | 265 | 876 | (28) | 4.290 |
| R.C. de administradores e diretores (D&O) | 2.868 | 366 | - | 32 | (3) | 3.365 |
| R.C. riscos ambientais | 139 | 249 | - | 8 | (4) | 576 |
| Responsabilidade civil facultativa para aeronaves RCF | - | - | - | 7 | (10) | 401 |
| Responsabilidade civil hangar | 153 | 29 | - | 275 | (14) | 969 |
| Riscos cibernéticos | 110 | 48 | - | - | - | 158 |
| Riscos de engenharia | - | - | - | - | - | 3 |
| Riscos diversos | 3.823 | 1.043 | 177 | 603 | - | 5.646 |
| Riscos financeiros – Crédito interno | 16.430 | 18.073 | - | 176 | - | 34.679 |
| Riscos nomeados e operacionais | 37.196 | 2.536 | 648 | 3.094 | (75) | 44.395 |
| Seguros compreensivos de operações portuárias | - | 20 | 6 | 238 | (5) | 505 |
| Viagem | 22.964 | 2.710 | 1.094 | 1.879 | - | 28.647 |
| Transporte nacional | 1.694 | 418 | 98 | - | (1) | 2.232 |
| Transporte internacional | 689 | 721 | - | 23 | (1) | 2.069 |
| Turístico | 15 | 13 | - | 4 | - | 32 |
| Demais ramos | 6.407 | 24 | 341 | 1.875 | (44) | 9.259 |
| | 100.200 | 27.108 | 3.285 | 9.339 | (218) | 144.692 |

9. ATIVOS DE RESSEGURO - PROVISÕES TÉCNICAS

| | 2025 | 2024 |
|---|----------------|----------------|
| Provisão de prêmios não ganhos | 2.961 | 97 |
| Provisão de prêmios não ganhos - RVNE | 97 | (1.146) |
| DAC - Custo de aquisição diferido | (1.146) | (42) |
| DAC - Custo de aquisição diferido - RVNE | (42) | (286) |
| Sinistro a liquidar | 21.822 | 13.122 |
| Sinistros ocorridos mas não avisados | 7.097 | 1.917 |
| Redução ao valor recuperável - RVR | (88) | (233) |
| Total - provisão para contratos de seguros | 30.701 | 28.292 |
| Riscos financeiros | 19.236 | 854 |
| Compreensivo empresarial | 890 | - |
| Garantia segurado – Setor público | - | - |
| Garantia segurado – Setor privado | - | - |
| Lucros cessantes | 7.632 | 464 |
| R.C. riscos ambientais | 4.918 | 1.807 |
| Riscos cibernéticos | 32.166 | 3.489 |
| R.C. profissional | 14.987 | 1.513 |
| R.C. geral | 22.908 | 8.038 |
| R.C. de administradores e diretores (D&O) | 35.043 | 4.600 |
| Responsabilidade civil hangar | 517 | - |
| Riscos diversos | 10.123 | 162 |
| Riscos financeiros – Crédito interno | 55.147 | 8.133 |
| Riscos nomeados e operacionais | 167.829 | 99.340 |
| Seguros compreensivos de operações portuárias | 1.878 | 38 |
| Transporte internacional | 5.017 | 1 |
| Transporte nacional | 10.479 | 4.779 |
| Turístico | 366 | 67 |
| Viagem | 53.024 | 6.839 |
| Demais ramos | 13.101 | 719 |
| | 458.222 | 140.940 |
| DAC - Custo de aquisição diferido | (107.964) | (18.802) |
| DAC - Custo de aquisição diferido - RVNE | (18.802) | (1.154.922) |
| Sinistro a liquidar | 1.154.922 | 234.570 |
| Sinistros ocorridos mas não avisados | 234.570 | 17.541 |
| Redução ao valor recuperável - RVR | (17.541) | (1.844.347) |
| Total - provisão para contratos de seguros | 1.844.347 | 1.736.434 |
| Passivo circulante | - | 107.913 |
| Passivo não circulante | - | - |

| | 2025 | 2024 |
|---|---------------|------------|
| Provisão de prêmios não ganhos | 3.588 | 118 |
| Provisão de prêmios não ganhos - RVNE | 118 | (1.497) |
| DAC - Custo de aquisição diferido | (1.497) | (47) |
| DAC - Custo de aquisição diferido - RVNE | (47) | (828) |
| Sinistro a liquidar | 9.395 | 11.649 |
| Sinistros ocorridos mas não avisados | 3.740 | 1.858 |
| Redução ao valor recuperável - RVR | (157) | (237) |
| Total - provisão para contratos de seguros | 15.140 | 22.831 |
| Riscos financeiros | 11.297 | 686 |
| Compreensivo empresarial | 686 | - |
| Garantia segurado – Setor público | - | - |
| Garantia segurado – Setor privado | - | - |
| Lucros cessantes | 9.592 | 1.853 |
| R.C. riscos ambientais | 3.432 | 2.032 |
| Riscos cibernéticos | 32.275 | 4.836 |
| R.C. profissional | 12.243 | 1.423 |
| R.C. geral | 14.725 | 6.595 |
| R.C. de administradores e diretores (D&O) | 45.583 | 8.287 |
| Responsabilidade civil hangar | 556 | - |
| Riscos diversos | - | - |
| Riscos financeiros – Crédito interno | 5.072 | 335 |
| Riscos nomeados e operacionais | 38.962 | 8.551 |
| Seguros compreensivos de operações portuárias | 185.611 | 121.876 |
| Transporte internacional | 3.757 | 178 |
| Transporte nacional | 6.358 | 3.489 |
| Turístico | 8.123 | 5.568 |
| Viagem | 326 | 24 |
| Demais ramos | 32.653 | 1.841 |
| | 15.404 | 734 |
| DAC - Custo de aquisição diferido | (17.702) | (97.702) |
| DAC - Custo de aquisição diferido - RVNE | (97.702) | (20.805) |
| Sinistro a liquidar | 20.805 | 855.938 |
| Sinistros ocorridos mas não avisados | 855.938 | 87.005 |
| Redução ao valor recuperável - RVR | (87.005) | (25.411) |
| Total - provisão para contratos de seguros | 1.401.440 | 1.286.938 |
| Passivo circulante | - | 114.502 |
| Passivo não circulante | - | - |

10. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

| | 2025 | 2024 |
|---|---------------|---------------|
| Crédito tributário – IR - demais provisões | 9.791 | 13.713 |
| Crédito tributário – Prejuízo fiscal IRPJ | 6.309 | 5.235 |
| Crédito tributário – CS - demais provisões | 5.889 | 8.241 |
| Crédito tributário – Base negativa CSLL | 3.785 | 3.141 |
| PIS / COFINS diferido sobre PSL | 5.959 | 11.406 |
| Imposto de renda e outros impostos a pensar | 1.197 | 565 |
| Outros créditos tributários (*) | 15.266 | 14.568 |
| | 48.196 | 56.869 |
| Circulante | 18.949 | 11.381 |
| Não circulante | 31.319 | 34.350 |

(*) Contempla CSLL isonomia, INSS autônomos, PIS EC nº 10/96.

| | Saldo 31 de dezembro 2023 | Movimen- tação | Ativa- ção | Compen- sação | Saldo 31 de dezembro 2025 |
|--|---------------------------|----------------|---------------|----------------|---------------------------|
| Diferenças temporárias / prejuízo fiscal / base negativa | 18.949 | 11.381 | 30.330 | (9.810) | 12.832 |
| | 700 | - | - | - | 34.052 |
| Total geral da base do ativo diferido | 18.949 | 11.381 | 30.330 | (9.810) | 12.832 |
| | 700 | - | - | - | 34.052 |

(*) De acordo com este estudo, o prazo para utilização do crédito tributário será até o final do ano de 2027.

11. OUTROS CRÉDITOS

| | 2025 | 2024 |
|---|---------------|--------------|
| Adiantamentos administrativos e a funcionários | 1.817 | 2.409 |
| Valores a receber com partes relacionadas (Nota 38) | 13.047 | 1.704 |
| | 14.864 | 4.113 |
| Circulante | 14.864 | 4.095 |
| Não circulante | 17 | 18 |

8. OPERAÇÕES COM RESSEGUADORAS (ATIVO)

As tabelas a seguir demonstram a composição das operações com resseguradoras:

| Descrição | 2025 | | 2024 | |
|------------------------------|----------------|----------------|------|------|
| | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| Sinistros pagos | 190.118 | 144.910 | - | - |
| Redução ao valor recuperável | (164) | (218) | - | - |
| | 189.954 | 144.692 | - | - |

Demonstramos a seguir a composição dos créditos das operações com resseguros por ramo:

| Descrição | 2025 | | 2024 | |
|---|----------------|----------------|--------------|--------------|
| | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| Aeronáuticos | 157 | 325 | (3) | (8) |
| Compreensivo empresarial | 3.091 | 3.356 | - | (22) |
| Lucros cessantes | 316 | 169 | (1) | (1) |
| Crédito à exportação | - | 2.187 | - | - |
| R.C. profissional | 1.530 | 1.614 | (2) | (2) |
| R.C. geral | 8.777 | 4.317 | (29) | (28) |
| R.C. de administradores e diretores (D&O) | 2.028 | 3.368 | (2) | (3) |
| R.C. riscos ambientais | 3.741 | 580 | (5) | (4) |
| Responsabilidade civil facultativa para aeronaves RCF | 200 | 411 | (4) | (10) |
| Responsabilidade civil hangar | 740 | 982 | (12) | (14) |
| Riscos de engenharia | 3 | 4 | - | - |
| Riscos cibernéticos | 275 | 158 | - | - |
| Riscos diversos | 10.613 | 5.646 | (21) | - |
| Riscos financeiros – Crédito interno | 53.292 | 34.680 | - | - |
| Riscos nomeados e operacionais | 37.146 | 44.702 | (20) | (75) |
| Seguros compreensivos de operações portuárias | 1.723 | 510 | (1) | (5) |
| Transporte internacional | 523 | 2.070 | - | (1) |
| Transporte nacional | 4.111 | 2.232 | - | (1) |
| Turístico | 779 | 32 | - | - |
| Viagem | 57.430 | 28.651 | (47) | - |
| Demais ramos | 3.643 | 8.916 | (17) | (44) |
| | 190.118 | 144.910 | (164) | (218) |

Mutação da DAC-RVNE

| | 2025 | 2024 |
|---------------------------------|------|------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | - | - |
| Reversão da reserva anterior | - | - |
| Constituição da nova reserva | - | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | - | - |
| Reversão da reserva anterior | - | - |
| Constituição da nova reserva | - | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025 | - | - |

São considerados como Custo de Aquisição Diferidos, os custos de aquisição com relação direta e incremental com a apólice/bilhete/certificado, sendo hoje,

(...continuação)

20. PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS

A composição das provisões técnicas por ramo está demonstrada a seguir:

| | Prêmios diferidos - PPNG | Prêmios diferidos - RVNE | Provisão de sinistros a liquidar - PSL | Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR | Provisão de despesas relacionadas - PDR | Provisão de valores a regularizar - PVR | 2025 Total | 2024 Total |
|--|--------------------------|--------------------------|--|---|---|---|------------------|------------------|
| Compreensivo empresarial | 21.738 | 1.552 | 11.968 | 2.287 | 3.696 | 92 | 41.333 | 35.438 |
| Lucros cessantes | 9.066 | 867 | 8.247 | 7.069 | 1.881 | 1.029 | 28.159 | 28.159 |
| Riscos de engenharia | - | - | 151 | - | - | (12) | 139 | 139 |
| Riscos diversos | 27.024 | 518 | 55.730 | 2.751 | 4.627 | 101 | 90.751 | 82.301 |
| Garantia estendida | 4.739 | - | 317 | 192 | 112 | 19 | 5.379 | 5.379 |
| Riscos nomeados e operacionais | 183.842 | 107.599 | 357.320 | 59.147 | 19.814 | 579 | 728.301 | 694.492 |
| R.C. administradores e diretores - D&O | 45.756 | 8.623 | 74.976 | 27.101 | 12.153 | (121) | 168.488 | 168.488 |
| R.C. riscos ambientais | 35.491 | 3.460 | 22.571 | 6.468 | 2.564 | 41 | 71.595 | 71.595 |
| Compreensivo riscos cibernéticos | 44.007 | 7.667 | 26.799 | 21.800 | 6.126 | 39 | 106.438 | 106.438 |
| R.C. geral | 57.901 | 11.780 | 207.166 | 45.256 | 22.623 | 207 | 344.933 | 344.933 |
| R.C. profissional | 19.881 | 2.882 | 26.927 | 3.862 | 5.549 | (36) | 59.065 | 59.065 |
| Transporte nacional | 13.046 | 4.929 | 9.335 | 5.822 | 1.697 | 2.309 | 37.138 | 37.138 |
| Transporte internacional | 5.623 | 51 | 10.652 | 2.067 | 868 | 93 | 19.354 | 19.354 |
| Responsabilidade civil do transportador rodoviário carga | 1.754 | 264 | 3.181 | 122 | 723 | - | 6.034 | 6.034 |
| Responsabilidade civil do transportador desvio de carga | 1.146 | 233 | 1.832 | - | 593 | - | 3.804 | 3.804 |
| Riscos financeiros | 4.049 | 243 | 31.041 | 10.504 | 2.983 | 250 | 49.070 | 49.070 |
| Riscos financeiros - Crédito interno | 55.147 | 8.133 | 231.593 | 48.629 | 11.136 | - | 354.638 | 354.638 |
| Crédito à exportação | 2.105 | 699 | 2.777 | 5.512 | 1.237 | 7 | 15.941 | 15.941 |
| Garantia assegurado - Setor público | 890 | - | 856 | 277 | 92 | - | 2.085 | 2.085 |
| Turístico | 1.169 | 1.182 | 1.202 | 982 | 215 | (8) | 4.742 | 4.742 |
| Vida em grupo | - | - | 498 | 41 | 58 | - | 597 | 597 |
| Seguro benefitorias e produtos agropecuários | 6.926 | 65 | 7.377 | 740 | 538 | 124 | 15.770 | 15.770 |
| Viagem | 53.146 | 10.481 | 118.125 | 51.694 | 18.947 | 148 | 252.541 | 252.541 |
| Seguros compreensivos operações portuárias | 5.417 | 189 | 34.412 | 4.226 | 5.844 | - | 50.088 | 50.088 |
| Marítimos (Cascos) | 646 | - | 2.041 | 123 | 494 | - | 3.304 | 3.304 |
| Responsabilidade civil hangar | 517 | - | 43.145 | 862 | 7.124 | - | 51.648 | 51.648 |
| Riscos de petróleo | 525 | 18 | 332 | 332 | 75 | - | 1.282 | 1.282 |
| Demais ramos | 17.875 | 11 | 2.458 | 2.008 | 1.024 | 13 | 23.414 | 23.414 |
| | 620.426 | 171.446 | 1.296.658 | 309.874 | 132.763 | 4.874 | 2.536.041 | 2.536.041 |

| | | | | | | | | |
|------------------------|--|--|--|--|--|--|-----------|--|
| Passivo circulante | | | | | | | 2.347.340 | |
| Passivo não circulante | | | | | | | 188.701 | |

| | Prêmios diferidos - PPNG | Prêmios diferidos - RVNE | Provisão de sinistros a liquidar - PSL | Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR | Provisão de despesas relacionadas - PDR | Provisão de valores a regularizar - PVR | 2024 Total | 2023 Total |
|--|--------------------------|--------------------------|--|---|---|---|------------------|------------------|
| Compreensivo empresarial | 12.709 | 3.554 | 12.126 | 2.296 | 2.629 | (82) | 33.232 | 33.232 |
| Lucros cessantes | 11.241 | 2.249 | 3.306 | 637 | 368 | 9.821 | 27.622 | 27.622 |
| Riscos de engenharia | - | - | 206 | - | 101 | (6) | 301 | 301 |
| Riscos diversos | 21.395 | 1.041 | 38.638 | 9.420 | 4.246 | 20 | 74.960 | 74.960 |
| Garantia estendida | 5.248 | 22 | 395 | 121 | 235 | - | 7.021 | 7.021 |
| Riscos nomeados e operacionais | 199.310 | 127.519 | 377.380 | 11.730 | 9.210 | (9.365) | 715.784 | 715.784 |
| R.C. administradores e diretores - D&O | 61.905 | 12.854 | 91.176 | 16.460 | 16.305 | (717) | 197.983 | 197.983 |
| R.C. riscos ambientais | 28.198 | 3.008 | 13.909 | 2.810 | 1.661 | 13.262 | 62.848 | 62.848 |
| Compreensivo riscos cibernéticos | 45.095 | 6.631 | 28.616 | 13.499 | 5.247 | 46 | 99.134 | 99.134 |
| R.C. geral | 45.429 | 9.983 | 145.511 | 18.530 | 23.608 | (12.955) | 229.946 | 229.946 |
| R.C. profissional | 16.787 | 2.107 | 28.668 | 1.744 | 5.881 | 444 | 55.631 | 55.631 |
| Transporte nacional | 9.753 | 5.693 | 5.594 | 648 | 1.082 | - | 22.770 | 22.770 |
| Transporte internacional | 7.110 | 3.533 | 2.125 | 93 | 215 | (1) | 13.075 | 13.075 |
| Responsabilidade civil do transportador rodoviário carga | 1.272 | 466 | 5.972 | 5 | 1.438 | - | 9.153 | 9.153 |
| Responsabilidade civil do transportador desvio de carga | 1.040 | 381 | 1.578 | - | 953 | - | 3.752 | 3.752 |
| Riscos financeiros | 5.004 | 175 | 14.498 | 7.417 | 3.913 | 259 | 31.266 | 31.266 |
| Riscos financeiros - Crédito interno | 38.962 | 8.551 | 73.969 | 13.969 | 6.624 | 445 | 128.551 | 128.551 |
| Crédito à exportação | 4.266 | 705 | 3.821 | 1.438 | 90 | (7) | 10.313 | 10.313 |
| Garantia assegurado - Setor público | 686 | 1.500 | 766 | 156 | 29 | - | 3.137 | 3.137 |
| Turístico | 1.454 | 716 | 2.195 | 667 | 475 | (23) | 5.484 | 5.484 |
| Vida em grupo | - | - | 524 | 53 | 488 | - | 1.065 | 1.065 |
| Seguro benefitorias e produtos agropecuários | 13.039 | 552 | 23.990 | 1.238 | 1.064 | 202 | 40.085 | 40.085 |
| Viagem | 58.489 | 4.251 | 144.332 | 41.280 | 15.064 | 20 | 263.436 | 263.436 |
| Seguros compreensivos operações portuárias | 7.564 | 845 | 28.784 | 1.725 | 6.403 | - | 45.321 | 45.321 |
| Marítimos (Cascos) | 578 | - | 252 | 6 | 131 | - | 967 | 967 |
| Responsabilidade civil hangar | 557 | - | 49.450 | 1.506 | 6.219 | - | 57.732 | 57.732 |
| Riscos de petróleo | 471 | 8 | 32 | 15 | 78 | (22) | 582 | 582 |
| Demais ramos | 6.822 | 106 | 7.374 | 2.915 | 1.079 | 12 | 18.308 | 18.308 |
| | 604.384 | 196.450 | 1.109.753 | 143.307 | 108.657 | 908 | 2.163.459 | 2.163.459 |

| | | | | | | | | |
|------------------------|--|--|--|--|--|--|-----------|--|
| Passivo circulante | | | | | | | 1.966.739 | |
| Passivo não circulante | | | | | | | 196.720 | |

20.1. Garantia das provisões técnicas

De acordo com as normas vigentes, foram vinculados à SUSEP os seguintes ativos garantidores de provisões técnicas:

| | 2025 | 2024 |
|--|------------------|------------------|
| Provisões técnicas - seguros (A) | 2.536.041 | 2.163.459 |
| Direitos creditórios (i) | 411.021 | 388.041 |
| Custos de aquisição diferidos redutores de PPNG | 39.226 | 30.565 |
| Ativos de resseguro / retrocessão redutores de PPNG | 173.054 | 212.249 |
| Ativos de resseguro / retrocessão redutores de PSL | 1.052.491 | 780.031 |
| Ativos de resseguro / retrocessão redutores de IBNR | 234.570 | 87.005 |
| Ativos de resseguro / retrocessão redutores de PDR | 84.880 | 50.496 |
| Depósitos judiciais redutores | 284 | 351 |
| Total de ativos redutores das necessidades de cobertura (B) | 1.995.535 | 1.548.738 |
| Necessidade de cobertura das provisões técnicas (C=A-B) | 540.506 | 614.721 |
| Fundos de investimento | 51.676 | 71.497 |
| Títulos de renda fixa | 804.315 | 694.109 |
| Ativos financeiros garantidores (D) | 855.991 | 765.606 |
| Excedente (E=D-C) | 315.485 | 150.885 |

(i) Montante correspondente às parcelas a vencer dos prêmios a receber de apólices de riscos a decorrer.

O objetivo das tabelas abaixo é demonstrar a consistência da política de provisionamento de sinistros da Seguradora:

(a) 31 de dezembro de 2025 - Bruto de resseguro

| | Dezembro/16 | Dezembro/17 | Dezembro/18 | Dezembro/19 | Dezembro/20 | Dezembro/21 | Dezembro/22 | Dezembro/23 | Dezembro/24 | Dezembro/25 |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|------------------|------------------|
| Provisões totais para sinistros | 671.021 | 525.104 | 700.892 | 761.452 | 755.016 | 881.736 | 988.545 | 1.146.212 | 1.361.863 | 1.739.545 |
| (-) DPVAT | 100.656 | 87.573 | 113.070 | 105.710 | 105.710 | 105.710 | 105.710 | 105.710 | 105.710 | 105.710 |
| (-) Retrocessão | 1.510 | 1.513 | 1.549 | 1.105 | 1.160 | 1.179 | 1.060 | 1.059 | 632 | 770 |
| Despesa não alocada | 16.227 | 11.851 | 16.967 | 16.834 | 17.990 | 20.749 | 30.659 | 16.460 | 21.848 | 13.713 |
| Provisões para sinistros | 552.628 | 424.167 | 569.306 | 637.803 | 735.866 | 859.808 | 956.826 | 1.128.693 | 1.339.383 | 1.725.062 |

| | Dezembro/16 | Dezembro/17 | Dezembro/18 | Dezembro/19 | Dezembro/20 | Dezembro/21 | Dezembro/22 | Dezembro/23 | Dezembro/24 | Dezembro/25 |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|------------------|------------------|
| Sinistros a liquidar | 239.841 | 230.789 | 330.966 | 351.538 | 312.903 | 394.128 | 451.818 | 559.935 | 861.692 | 1.015.963 |
| IBNR | 312.787 | 193.378 | 238.340 | 286.265 | 422.963 | 465.800 | 500.007 | 568.758 | 477.692 | 709.099 |
| Provisões para sinistros (I,II) | 552.628 | 424.167 | 569.306 | 637.803 | 735.866 | 859.808 | 956.825 | 1.128.693 | 1.339.384 | 1.725.062 |

| | Dezembro/16 | Dezembro/17 | Dezembro/18 | Dezembro/19 | Dezembro/20 | Dezembro/21 | Dezembro/22 | Dezembro/23 | Dezembro/24 | Dezembro/25 |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|-------------|
| Provisões reestimadas e valor pago até | 400.687 | 440.142 | 496.196 | 795.572 | 672.632 | 792.785 | 772.860 | 824.441 | 1.446.441 | |
| Um ano mais tarde | 434.697 | 426.505 | 698.658 | 812.996 | 564.949 | 687.418 | 725.792 | 828.944 | 1.658.558 | |
| Dois anos mais tarde | 386.953 | 595.404 | 741.497 | 758.822 | 527.304 | 660.930 | 709.779 | | | |
| Três anos mais tarde | 619.503 | 615.030 | 707.455 | 736.756 | 512.011 | 616.009 | | | | |
| Quatro anos mais tarde | 538.693 | 601.979 | 702.542 | 727.859 | 473.033 | | | | | |
| Seis anos mais tarde | 455.533 | 538.562 | 588.931 | 691.958 | | | | | | |
| Sete anos mais tarde | 550.364 | 613.023 | 668.195 | | | | | | | |
| Oito anos mais tarde | 550.323 | 586.506 | | | | | | | | |
| Nove anos mais tarde | 524.905 | | | | | | | | | |

| | Dezembro/16 | Dezembro/17 | Dezembro/18 | Dezembro/19 | Dezembro/20 | Dezembro/21 | Dezembro/22 | Dezembro/23 | Dezembro/24 | Dezembro/25 |
|-----------------------------------|---------------|------------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|-------------|
| Sobra (falta) cumulativa | 27.723 | (162.339) | (98.888) | (54.155) | 262.833 | 243.799 | 247.046 | 299.749 | (107.057) | |
| Sobra (falta) cumulativa % | 5,0% | -38,3% | -17,4% | -8,5% | 35,7% | 28,4% | 25,8% | 26,6% | -8,0% | |

(b) 31 de dezembro de 2025 - líquido de resseguro

| | Dezembro/16 | Dezembro/17 | Dezembro/18 | Dezembro/19 | Dezembro/20 | Dezembro/21 | Dezembro/22 | Dezembro/23 | Dezembro/24 | Dezembro/25 |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Provisões totais para sinistros | 308.781 | 253.690 | 348.332 | 346.313 | 256.708 | 291.208 | 346.556 | 365.655 | 418.931 | 348.142 |
| (-) DPVAT | 100.656 | 87.573 | 113.070 | 105.710 | 105.710 | 105.710 | 105.710 | 105.710 | 105.710 | 105.710 |
| (-) Retrocessão | 1.510 | 1.513 | 1.549 | 1.105 | 1.160 | 1.179 | 1.060 | 1.059 | 632 | 770 |
| Despesa não alocada | 16.227 | 11.851 | 16.967 | 16.834 | 17.990 | 20.749 | 30.659 | 16.460 | 21.848 | 13.713 |
| Provisões para sinistros | 191.388 | 152.753 | 217.746 | 222.664 | 23 | | | | | |

| 27. SINISTROS OCORRIDOS | | | 33. RESULTADO FINANCEIRO | | | 36. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | | | | |
|--|--------------------|------------------|--|----------------|----------------|---|-------|---------|--|-------|---------|
| Os sinistros retidos compreendem as indenizações avisadas e a tabela a seguir apresenta os sinistros retidos brutos e líquidos de recuperação de resseguro. Os valores dos principais grupos de ramos de seguro estão assim compostos: | | | Rendimento com títulos de renda fixa Redução ao valor recuperável de título de renda fixa Receita de fracionamento de prêmios de operações de seguros Oscilação cambial de exposição ativa Receita com depósitos judiciais e fiscais Receitas financeiras eventuais Despesa de fracionamento de comissão de operações de seguros Oscilação cambial de exposição passiva Encargos sobre tributos Impostos e contribuições de transações (Despesas) financeiras eventuais Outras receitas e despesas financeiras | | | O imposto de renda e a contribuição social são calculados, com base nas alíquotas oficiais, estão reconciliados para os valores reconhecidos nas demonstrações do resultado, como se seguem: Imposto de renda e contribuição social | | | | | |
| | 2025 | 2024 | | 2025 | 2024 | | 2025 | 2024 | | 2024 | |
| Indenizações avisadas – Administrativas | (1.044.364) | (907.008) | | 134.959 | 95.353 | | IRPJ | CSLL | IRPJ | CSLL | |
| Indenizações avisadas – Judiciais | 25.599 | (3.286) | | 359 | (827) | | | | | | |
| Despesas com sinistros – Administrativos | (39.063) | (44.577) | | 164 | 214 | | | | | | |
| Despesas com sinistros – Judiciais | 772 | (6.359) | | (18.932) | 86.522 | | | | | | |
| Recuperação de sinistros – Cosseguro | 98.207 | 42.472 | | 95 | 78 | | | | | | |
| Salvados | 1.570 | 29.616 | | 4.927 | 3.174 | | | | | | |
| Ressarcimentos | 12.182 | 55.730 | | (32) | (43) | | | | | | |
| Varição de sinistros IBNR | (166.567) | 303.029 | | (4.792) | (60.618) | | | | | | |
| Varição de sinistros IBNER – Ajuste PSL | (30.773) | (216.974) | | (188) | (35) | | | | | | |
| Varição de despesas relacionadas do IBNR | (34.068) | 5.012 | | (5.173) | (5.919) | | | | | | |
| | (1.176.505) | (742.345) | | (1.104) | (916) | | | | | | |
| | | | | 5.218 | (8.355) | | | | | | |
| | | | | 115.501 | 108.628 | | | | | | |
| 28. CUSTO DE AQUISIÇÃO | | | 34. RESULTADO PATRIMONIAL | | | 35. GANHOS E PERDAS NÃO RECORRENTES | | | | | |
| A abertura da despesa custo de aquisição de contratos de seguro: | | | Aluguel Equivalência patrimonial Total | | | 2025 2024 2025 2024 | | | antes das compensações Compensação de prejuízos fiscais e base negativa da CSLL Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social Alíquota de 15% de IRPJ mais 10% de adicional federal e 15% para CSLL Incentivo fiscal (Constituição) reversão de crédito tributário sobre ajustes temporários, prejuízo fiscal e base negativa Outros ajustes (impostos anos anteriores) Total de imposto de renda e contribuição social Alíquota efetiva | | |
| Ramo | 2025 | 2024 | | 330 | 411 | | | | | | |
| Compreensivo empresarial | (5.938) | (5.187) | | 55.396 | 33.255 | | | | | | |
| Crédito à exportação | (1.073) | (956) | | 55.726 | 33.666 | | | | | | |
| Riscos financeiros – Crédito interno | (21.167) | (13.634) | | | | | | | | | |
| Garantia estendida | 133 | (9) | | | | | | | | | |
| Garantia segurado – Setor público | (236) | (305) | | | | | | | | | |
| Lucros cessantes | (2.523) | (2.349) | | | | | | | | | |
| Marítimos (Cascos) | - | 24 | | | | | | | | | |
| R.C. profissional | (5.894) | (4.564) | | | | | | | | | |
| R.C. geral | (10.387) | (10.280) | | | | | | | | | |
| R.C. riscos ambientais | (7.564) | (6.085) | | | | | | | | | |
| Responsabilidade civil do transportador desvio de carga | (1.944) | (1.932) | | | | | | | | | |
| Responsabilidade civil do transportador rodoviário carga | (2.346) | (2.257) | | | | | | | | | |
| R.C. administradores e diretores – D&O | (15.877) | (16.334) | | | | | | | | | |
| Responsabilidade civil hangar | (41) | (75) | | | | | | | | | |
| Riscos diversos | (8.301) | (7.286) | | | | | | | | | |
| Riscos financeiros | (932) | (900) | | | | | | | | | |
| Riscos nomeados e operacionais | (29.987) | (28.081) | | | | | | | | | |
| Seguros compreensivos operações portuárias | (1.585) | (1.743) | | | | | | | | | |
| Transporte internacional | (1.024) | (836) | | | | | | | | | |
| Transporte nacional | (1.694) | (1.119) | | | | | | | | | |
| Turístico | (732) | (717) | | | | | | | | | |
| Viagem | (2.471) | (2.497) | | | | | | | | | |
| Compreensivo riscos cibernéticos | (14.795) | (15.047) | | | | | | | | | |
| Demais ramos | (25.395) | (14.133) | | | | | | | | | |
| | (161.773) | (136.302) | | | | | | | | | |
| 29. OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS | | | Transações administrativas Saldo em 31 de dezembro de 2023 Ativo Passivo Pagamento Reccebimento Saldo em 31 de dezembro de 2024 Ativo Passivo Pagamento Reccebimento Saldo em 31 de dezembro de 2025 | | | AIG Global Operations (Índia) Puerto Rico Technologies, Inc. Property and Casualty, Inc. Claims, Inc. AHAC Escritório de Representação Brasil AIG Consultoria e Serviços Ltda. | | | Total 2025 2024 2025 2024 2025 2024 2025 2024 2025 2024 2025 2024 | | |
| Outras receitas com operações de seguros | 119 | 223 | | 9.966 | - | | 9.966 | - | | 9.966 | - |
| Despesas com cobrança | (1.314) | 1.495 | | - | (6.035) | | - | (6.035) | | - | (6.035) |
| Outras despesas com encargos sociais | (946) | (94) | | - | 5.776 | | - | 5.776 | | - | 5.776 |
| Despesas com administração de apólices e/ou contratos | (2.479) | (893) | | - | - | | - | - | | - | - |
| Provisão para riscos de créditos duvidosos | 1.090 | 1.027 | | - | - | | - | - | | - | - |
| Outras despesas com operações de seguros | (10.286) | (11.392) | | - | - | | - | - | | - | - |
| Despesas diversas | (3.450) | (3.744) | | - | - | | - | - | | - | - |
| | (17.266) | (13.378) | | - | - | | - | - | | - | - |
| 30. RESULTADO COM RESSEGURO | | | Saldo em 31 de dezembro de 2023 Despesa (i) Receita (ii) Pagamento Reccebimento Saldo em 31 de dezembro de 2024 Despesa (i) Receita (ii) Pagamento Reccebimento Saldo em 31 de dezembro de 2025 | | | AIG Resseguros American Home | | | AHAC Escritório de Representação no Brasil AIG Consultoria e Serviços Ltda. | | |
| Indenização de sinistros – Recuperação | 810.634 | 721.383 | | - | - | | - | - | | - | - |
| Despesas com sinistros – Recuperação | 30.068 | 28.138 | | - | - | | - | - | | - | - |
| Varição da provisão de sinistros IBNR | 147.565 | (241.280) | | - | - | | - | - | | - | - |
| Varição de despesas relacionadas do IBNR | 32.272 | (6.769) | | - | - | | - | - | | - | - |
| Varição da provisão de sinistro IBNER – PSL | 64.495 | 127.184 | | - | - | | - | - | | - | - |
| Prêmios de resseguro – Cessão | (939.830) | (972.686) | | - | - | | - | - | | - | - |
| Varição das despesas de resseguro – Provisões de prêmios | (7.281) | 89.855 | | - | - | | - | - | | - | - |
| Salvados e ressarcidos | (9.828) | (82.201) | | - | - | | - | - | | - | - |
| Outros resultados | 8.046 | (12.604) | | - | - | | - | - | | - | - |
| | 136.141 | (348.980) | | - | - | | - | - | | - | - |
| 31. DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | | Despesa (i) Receita (ii) Pagamento Reccebimento Saldo em 31 de dezembro de 2023 Despesa (i) Receita (ii) Pagamento Reccebimento Saldo em 31 de dezembro de 2025 | | | AIG Resseguros American Home | | | AHAC Escritório de Representação no Brasil AIG Consultoria e Serviços Ltda. | | |
| Despesas com pessoal próprio | (87.809) | (91.466) | | - | - | | - | - | | - | - |
| Serviços de terceiros | (66.226) | (68.095) | | - | - | | - | - | | - | - |
| Localização e funcionamento | (9.053) | (7.132) | | - | - | | - | - | | - | - |
| Despesas com publicação | (179) | (170) | | - | - | | - | - | | - | - |
| Despesas com donativos e contribuições | (310) | (285) | | - | - | | - | - | | - | - |
| Depreciação / amortização | (6.254) | (7.331) | | - | - | | - | - | | - | - |
| Publicidade e propaganda | (2.627) | (2.377) | | - | - | | - | - | | - | - |
| Ressarcimento de custos | 13.673 | 9.966 | | - | - | | - | - | | - | - |
| Contingências | (21.170) | (1.096) | | - | - | | - | - | | - | - |
| Outras | (66) | (405) | | - | - | | - | - | | - | - |
| Total | (180.021) | (168.391) | | - | - | | - | - | | - | - |
| 32. DESPESAS COM TRIBUTOS | | | Administadores e diretores (D&O) Responsabilidade civil geral | | | AIG Resseguros American Home | | | AHAC Escritório de Representação no Brasil AIG Consultoria e Serviços Ltda. | | |
| COFINS | (21.648) | (21.258) | | - | - | | - | - | | - | - |
| PIS | (4.154) | (3.679) | | - | - | | - | - | | - | - |
| Taxa de fiscalização | (4.404) | (4.404) | | - | - | | - | - | | - | - |
| Outros tributos (*) | (5.065) | (4.800) | | - | - | | - | - | | - | - |
| Total | (35.271) | (34.201) | | - | - | | - | - | | - | - |

(*) Contempla despesas com remessa, CIDE – Contribuição, contribuição sindical e outros tributos.

| DIRETORIA | | | |
|--|------------------------|--|-------------------------------|
| Diretores | | | |
| Elias José dos Santos Júnior | Fernando Borges Porelo | Hércules de Paiva Ferreira Pascarelli | Luis Ricardo Souza de Almeida |
| | | | Rodrigo Cardoso Valadares |
| CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| Conselheiros | | | |
| Angelo Colombo Querci Filho | | Hércules de Paiva Ferreira Pascarelli | Mario Chavero Ordiales |
| COMITÊ DE AUDITORIA | | | |
| David Soares dos Santos | | Ieda Cristina Corrêa Bhering da Silva | Leonardo de Assis Portugal |
| ATUÁRIA | | CONTADORA | |
| Priscila Scarlat Marques - MIBA – 2054 | | Roseli Midori Kanazawa - CRC - 1SP187230/O-8 | |

Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria

| | | | |
|--|---|---|----------------------------|
| <p>Ilmos. Srs.</p> <p>Membros do Conselho de Administração da AIG Seguros Brasil S.A. e Diretoria da AIG Resseguros Brasil S.A.</p> <p>São Paulo, SP</p> <p>O Comitê de Auditoria ("Comitê") da AIG Seguros Brasil S.A., instituído nos termos da regulamentação estabelecida pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e com sua formação homologada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, é composto por três membros indicados e nomeados pela Assembleia Geral.</p> <p>O Comitê estende o seu escopo à AIG Resseguros Brasil S.A., atuando na condição de Comitê de Auditoria Único para ambas as Companhias do Grupo AIG Seguros ("AIG"), por deliberação da instituição líder do Grupo, de acordo com o previsto na regulamentação pertinente.</p> <p>O Comitê apoia o Conselho de Administração da AIG Seguros Brasil S.A. e a Diretoria da AIG Resseguros Brasil S.A. em suas atribuições de zelar pelas atividades que têm como objetivo garantir o cumprimento das exigências legais e regulamentares, a integridade e qualidade das demonstrações financeiras da AIG, a qualidade, eficiência e eficácia do sistema de controles internos e de administração de riscos, o cumprimento de normas internas e externas, e a efetividade e independência das auditorias independente e interna.</p> <p>O Comitê atua por meio de reuniões regulares com representantes designados pela Administração e/ou convocados para prestar informações, e responder aos questionamentos formulados pelos seus membros, e conduz análises a partir de documentos e informações que lhe são submetidos, além de outros procedimentos que entenda necessários.</p> | <p>Em 2025, o Comitê desenvolveu suas atividades com base em plano de trabalho elaborado nos termos do seu Regimento Interno, incluindo discussões com a Administração e com os auditores independentes sobre o tratamento das questões contábeis, de controles internos e de conformidade mais relevantes, e sobre a apresentação das demonstrações financeiras e a análise dos relatórios dos auditores independentes sobre elas, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela SUSEP. O Comitê realizou, ainda, reuniões semestrais com a Presidência.</p> <p>As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos, de controles internos e compliance, e nas suas próprias análises.</p> <p>A responsabilidade pela elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela SUSEP, é da Administração da AIG. Também é de sua responsabilidade o estabelecimento de procedimentos que assegurem a qualidade das informações e dos processos utilizados na preparação das demonstrações financeiras, o gerenciamento dos riscos das operações e a implementação e supervisão das atividades de controle interno e de conformidade.</p> <p>A auditoria independente é responsável por examinar as demonstrações financeiras, e emitir relatório sobre sua adequação em conformidade com as normas brasileiras de auditoria estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como estabelecidas pelas normas internacionais.</p> | <p>É de responsabilidade da auditoria interna auxiliar a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.</p> <p>O Comitê estabeleceu com os auditores independentes canal regular de comunicação, tendo tomado ciência do plano anual de trabalho e dos trabalhos realizados e seus resultados, inclusive do Relatório dos Auditores Independentes que está sendo emitido nesta data. O Comitê também avaliou a aderência dos auditores independentes às políticas e normas que tratam da manutenção e do monitoramento da objetividade e independência com que essas atividades devem ser exercidas.</p> <p>O Comitê avaliou os processos de elaboração das demonstrações financeiras e debateu com a Administração e com os auditores independentes as práticas contábeis relevantes utilizadas e as informações divulgadas.</p> <p>O Comitê não tomou ciência da ocorrência de evento, denúncia, descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração, ou fraude que, por sua relevância, colocassem em risco a continuidade da AIG ou a fidedignidade de suas demonstrações financeiras.</p> <p>Dessa forma, considerando suas responsabilidades e limitações de escopo, o Comitê de Auditoria recomenda ao Conselho de Administração da AIG Seguros Brasil S.A. e à Diretoria da AIG Resseguros Brasil S.A. a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.</p> | |
| | | São Paulo, 26 de fevereiro de 2026. | |
| | David Soares dos Santos | Ieda Cristina Corrêa Bhering da Silva | Leonardo de Assis Portugal |

| Parecer dos Atuários Independentes | | | |
|---|--|--|--|
| Aos Administradores e Acionistas da | | | |
| AIG Seguros Brasil S.A. | | | |
| São Paulo - SP | | | |
| Escopo da Auditoria Atuarial | | | |
| Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da AIG Seguros Brasil S.A. ("Companhia"), em 31 de dezembro de 2025, descritos no anexo I deste relatório, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP. | | | |
| Responsabilidade da Administração | | | |
| A Administração da AIG Seguros Brasil S.A. é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente ser causada por fraude ou erro. | | | |
| Responsabilidade dos atuários independentes | | | |
| Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. | | | |
| Em relação ao aspecto da Solvência, nossa responsabilidade está restrita à adequação dos demonstrativos da solvência, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e do capital mínimo requerido da Companhia e não abrange uma opinião no que se refere as condições para fazer frente às suas obrigações correntes e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam a sua continuidade no futuro. | | | |
| Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência | | | |
| a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente ser causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da AIG Seguros Brasil S.A. são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. | | | |
| Opinião | | | |
| Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da AIG Seguros Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2025 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP. | | | |
| Outros assuntos | | | |
| No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Companhia e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes. | | | |
| São Paulo, 26 de fevereiro de 2026. | | | |
| Joel Garcia - Atuário MIBA 1131 | | | |
| KPMG Financial Risk & Actuarial Services Ltda. - CIBA 48 - CNPJ: 02.668.801/0001-55 | | | |
| R. Verbo Divino, nº 1400 - 04719-002 - São Paulo – SP – Brasil | | | |
| Anexo I AIG SEGUROS BRASIL S.A. <i>(Em milhares de Reais)</i> 1. Provisões Técnicas e ativos de resseguro 31/12/2025 Total de provisões técnicas auditadas 2.536.041 Total de ativos de resseguro 1.844.347 Total de créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros 189.954 2. Demonstrativo dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas auditadas 31/12/2025 Provisões Técnicas auditadas (a) 2.536.041 Valores redutores auditados (b) 1.995.535 Total a ser coberto (a-b) 540.506 3. Demonstrativo do Capital Mínimo 31/12/2025 Capital-Base (a) 8.100 Capital de Risco (CR) (b) 132.897 Exigência de Capital (CMR) (máximo de a e b) 132.897 4. Demonstrativo da Solvência 31/12/2025 Patrimônio Líquido Ajustado - PLA (a) 629.558 Ajustes Econômicos do PLA 48.419 Exigência de Capital (CMR) (b) 132.897 Suficiência / (Insuficiência) do PLA (c = a - b | | | |

(...continuação)

AIG Seguros Brasil S.A. - CNPJ nº 33.040.981/0001-50

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas

AIG Seguros Brasil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da AIG Seguros Brasil S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AIG Seguros Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.
- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir

a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das coligadas como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Seguradora. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria de grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados, e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificados durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026.

 PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Sérgio Antonio Dias da Silva
Contador CRC 1RJ062926/O-9

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 26/02/2026
A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2026/02/26/AIGSEGUROS1587811126022026.pdf>
Hash: 17720594430dd086f11787457793169860f2445851